

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4º TRIMESTRE



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ



Capa: XII Mostra de Talentos do TCE Ceará  
Foto: Daniela Lima



## **MISSÃO**

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

## **COMPOSIÇÃO ATUAL**

### **Presidente**

Rholden Botelho de Queiroz

### **Vice-Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Corregedor**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Conselheiros**

Soraia Thomaz Dias Victor

Patrícia Lúcia Mendes Saboya (Ouvidora)

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

### **Auditores**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ**

### **Procurador-Geral de Contas**

José Aécio Vasconcelos Filho

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

Júlio César Rôla Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

## **CORPO DIRETIVO**

**Secretário de Governança**  
José Auriço Oliveira

**Secretário de Controle Externo**  
Marcel Oliveira Albuquerque

**Secretário de Sessões**  
Frank Martins Tavares Filho

**Secretário de Serviços Processuais**  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretária de Administração**  
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

**Secretária de Tecnologia da Informação**  
Maria Cairamir Arruda Braga

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Simone Coelho Aguiar

**Chefe da Procuradoria Jurídica**  
Maysa Cortez Cortez

**Controlador**  
Eugênio de Castro e Silva Menezes

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC**  
Luís Eduardo de Menezes Lima

**Elaboração**  
Secretaria de Governança

**Produção Editorial**  
Assessoria de Comunicação Social

**Capa e Diagramação**  
Lorena Barbosa

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em cumprimento ao princípio da transparência previsto no artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com o artigo 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à Assembleia Legislativa e à sociedade o relatório com os principais resultados de sua atuação no 4º trimestre de 2024. Este documento evidencia as iniciativas mais relevantes no âmbito do controle externo e da gestão administrativa do órgão, reafirmando o compromisso do Tribunal com seu propósito de “cuidar do que é de todos, melhorando vidas”.

Como órgão de controle externo, o TCE Ceará pauta sua atuação pelos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade. Suas ações de fiscalização abrangem os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das administrações públicas estadual e municipal. Além disso, desempenha um papel fundamental na orientação da aplicação dos recursos públicos e na avaliação da eficácia das políticas públicas e serviços prestados à sociedade, promovendo a melhoria contínua da gestão pública, a transparência e a sustentabilidade das ações governamentais.

No período em tela, o Colegiado da Corte de Contas realizou 27 (vinte e sete) sessões plenárias e apreciou 2.006 (dois mil e seis) processos, dos quais 11 (onze) foram julgados presencialmente e 1.995 (um mil, novecentos e noventa e cinco) em ambiente virtual. Os processos abrangeram diversas espécies, incluindo prestações de contas, auditorias, inspeções, denúncias, recursos, admissões, aposentadorias e pensões.

Nesse contexto, destaca-se a apreciação de 69 (sessenta e nove) prestações de contas de governo municipais pelo Plenário. Desse total, 45 (quarenta e cinco) obtiveram parecer prévio favorável à aprovação, 23 (vinte e três) tiveram parecer prévio desfavorável e 1 (uma) foi arquivada.

A Secretaria de Controle Externo do Tribunal conduziu 38 (trinta e oito) ações de fiscalização no trimestre em questão, incluindo 16 (dezesseis) inspeções, 8 (oito) auditorias de conformidade, 1 (uma) auditoria operacional, 8 (oito) levantamentos e 5 (cinco) monitoramentos. Tais ações contemplaram áreas estratégicas como previdência, receitas públicas, transição de governo municipal, saneamento básico, educação, desestatizações e finanças públicas.

No exercício do controle externo, o TCE Ceará implementou iniciativas de destaque, incluindo a criação do Portal Transição Responsável, destinado a monitorar as mudanças nas gestões municipais. Realizou, ainda, auditoria operacional focada na implementação da Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado para Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce) e promoveu ações voltadas à gestão de resíduos sólidos, abrangendo fiscalizações técnicas nos aterros sanitários da região metropolitana.

Ademais, ressalta-se o desenvolvimento de iniciativas voltadas às políticas públicas relacionadas à Primeira Infância, bem como a aprovação, pelo Pleno, do plano de ação para o combate à desertificação no semiárido cearense.

Importante mencionar, ainda, que o Portal Institucional do TCE Ceará foi reconhecido, pelo terceiro ano consecutivo, com o Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), refletindo o compromisso do órgão com a gestão transparente dos recursos públicos.

O encerramento do trimestre foi marcado pela entrega do Selo TCE Ceará Sustentável – Edição 2024 a 91 (noventa e uma) instituições, as quais se destacaram pela adoção de práticas sustentáveis, e a concessão do Selo Qualidade em Transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) a 69 (sessenta e nove) órgãos e entidades públicas cearenses que alcançaram novos padrões de excelência em transparência ativa.

No que se refere ao papel pedagógico e orientativo, o TCE Ceará, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), promoveu 127 (cento e vinte e sete) ações educacionais, capacitando 3.713 (três mil, setecentos e treze) pessoas em temas de gestão pública. Tais iniciativas evidenciam o compromisso da Corte com a qualificação de gestores e servidores públicos, fortalecendo o controle social e aprimorando a transparência na administração pública.

No âmbito da gestão interna, o Pleno aprovou o Plano Anual de Correição para o exercício de 2025, com o objetivo de aprimorar a estrutura e o funcionamento da Corte, alinhando-se às diretrizes estratégicas e objetivos organizacionais.

Por fim, em 19 de dezembro de 2024, o Tribunal realizou a cerimônia de posse da nova conselheira, Onélia Leite de Santana, sendo restabelecida a composição completa do Colegiado para garantia do pleno funcionamento das atividades do órgão.

Ao longo deste relatório, serão apresentadas informações complementares que detalham o trabalho desenvolvido pelas diversas unidades da Corte de Contas, reforçando o compromisso da instituição com sua missão institucional de exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Rholden Botelho de Queiroz  
**Presidente do TCE Ceará**

# SUMÁRIO

<b>1 SOBRE O TCE CEARÁ .....</b>	<b>10</b>
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....	13
<b>2 CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>14</b>
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO .....	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO .....	16
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO...	33
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA .....	35
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....	35
2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL.....	36
<b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....</b>	<b>37</b>
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....	37
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS .....	38
<b>4 SECRETARIA DE SESSÕES.....</b>	<b>39</b>
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	41
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	41
4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS.....	43
4.4 SECRETARIA ACOMPANHA POSSE DE NOVA CONSELHEIRA DO TCE CEARÁ .....	43
4.5 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS .....	44
4.6 DISTRIBUIÇÃO .....	47
4.7 SUSTENTAÇÃO ORAL .....	48
4.8 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS.....	48
4.9 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE.....	49
4.10 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE.....	50
<b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....</b>	<b>51</b>
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	51
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS, EM ANDAMENTO E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	52
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	56
<b>6 CORREGEDORIA.....</b>	<b>59</b>
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....	59
6.2 APRESENTAÇÃO.....	61
6.3 CORREIÇÕES .....	61
6.4 MONITORAMENTO .....	63

<b>7 OUVIDORIA.....</b>	<b>64</b>
7.1 ATENDIMENTOS GERAIS DA OUVIDORIA.....	65
7.2 UNIDADES RESPONSÁVEIS.....	69
7.3 ASSUNTOS DE DESTAQUE .....	70
7.4 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA.....	72
<b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>73</b>
8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	75
8.2 GESTÃO DE RISCOS.....	76
8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE.....	76
8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2).....	77
8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO.....	80
8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES.....	80
8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.....	81
<b>9 CONTROLADORIA .....</b>	<b>82</b>
<b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>85</b>
10.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAIS.....	86
10.2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	88
10.3 ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	88
10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	89
10.5 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	90
10.6 DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO.....	97
10.7 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	99
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>101</b>
11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES.....	101
11.2 OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TI .....	103
11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE TI.....	103
11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI.....	104
11.5 DESTAQUES EM TREINAMENTOS.....	104
<b>12 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>105</b>
<b>13 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO... 119</b>	
13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	120
13.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	120



# Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	43
Autarquia	13
Controle (CGE)	1
Empresa Pública	2
Fundação	7
Fundação Privada	1
Fundo	35
Sociedade de Economia Mista	11
Subsidiária integral (CIPP)	1
Defensoria Pública	1
Poder Legislativo	1
Poder Judiciário	3
Procuradoria-Geral da Justiça	3
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>

Fonte: SECEX e SEPLAG/CE (<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/>)

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Para o exercício 2024 estão cadastradas, nos 184 municípios do Estado do Ceará, 4.177 (quatro mil cento e setenta e sete) unidades orçamentárias conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, registra-se a existência de 45 (quarenta e cinco) consórcios públicos e 64 (sessenta e quatro) órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Orçamentárias	4.177
Consórcios Públicos	45
Órgãos previdenciários	64
<b>TOTAL</b>	<b>4.286</b>

Fonte: SECEX

## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

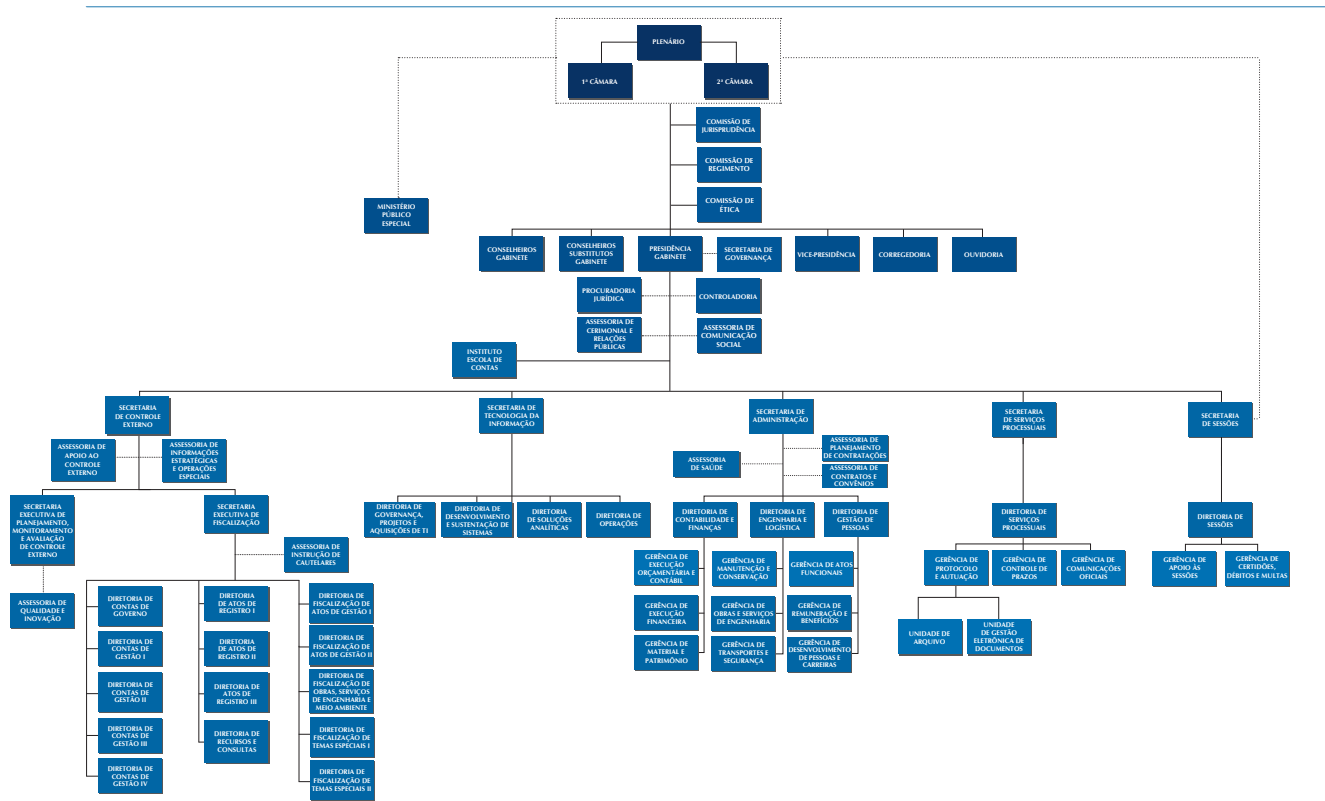
A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
<b>PROPÓSITO</b>	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
<b>MISSÃO</b>	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
<b>VISÃO</b>	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
<b>VALORES</b>	
<b>EFETIVIDADE</b>	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
<b>INOVAÇÃO</b>	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
<b>RESPEITO ÀS PESSOAS</b>	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
<b>ÉTICA</b>	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Fonte: SECGOV

# 1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ

## ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ





# Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.º 01/2020, 13/2021 e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, além de propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico para o período 2021-2026, aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, o Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro.

Para cada objetivo estratégico há projetos e indicadores que estão correlacionados. Alguns desses objetivos estão vinculados às atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos, como segue:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos
Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026 <a href="https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional">https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional</a>	

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX).

Esse Plano, que é um instrumento de planejamento em nível tático e de cumprimento obrigatório, fixa as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX de acordo com critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade. <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas/2021>.

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle, e sua vigência foi estabelecida para o período de 12 meses (de abril a março do ano subsequente), de forma a não haver quebra de continuidade dos trabalhos com a mudança do exercício e/ou da gestão do TCE, permitindo que o planejamento das ações do próximo plano diretor seja elaborado no primeiro trimestre de cada ano.

Atualmente estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

ÁREA TEMÁTICA	DETALHAMENTO
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro;
Prestações de Contas	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE e à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
Recursos e Consultas	Diretrizes para a instrução tempestiva dos recursos e consultas apresentados à Corte nos prazos definidos em normativos vigentes;
Fiscalizações e Cautelares	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, consideradas as informações constantes dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais, das informações dos Sistemas de Controle Interno da Administração Pública, dos Sistemas de Informações Estratégicas do TCE Ceará, das determinações do Plenário e Câmaras deste Tribunal à SECEX, das demandas de sua Ouvidoria, bem como outras informações disponíveis dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria. Adicionalmente, diretrizes relacionadas à análise de processos com pedido de medida cautelar nos prazos definidos em normativos vigentes;
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas ao suporte gerencial, à coordenação e orientação das ações das Unidades Técnicas, do planejamento da gestão, do monitoramento e do aprimoramento do trabalho de Controle Externo.
Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) 2024/2025	

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

## 2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020, 13/2021 e 01/2022, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>.

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

## 2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, dando continuidade ao Plano Diretor (PDCEX) previsto para 2024/2025 coordenou, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, a execução das fiscalizações previstas.

No período de outubro a dezembro de 2024, 38 fiscalizações, sendo, 16 (dezesseis) inspeções, 08 (oito) auditorias de conformidade e 01 (uma) auditoria operacional, 08 (oito) levantamentos e 05 (cinco) monitoramentos, divididas nas seguintes áreas: Previdência, Receitas Públicas, Transição de Governo Municipal, Saneamento Básico, Educação, Desestatizações e Finanças Públicas.

## 2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará),

controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público. (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-anteriores/resolucoes-administrativas/2021>).

Os processos de controle externo classificam-se nas seguintes categorias e espécies, de acordo com a finalidade, fases processuais e fluxos de trabalho:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
AÇÕES CONSENSUAIS	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, DESESTATIZAÇÃO

### 2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	1.233	QUANTIDADE	2.688
MÉDIA MENSAL	411	MÉDIA MENSAL	896
<b>TOTAL</b>		<b>3.921</b>	

Fonte: SECEX  
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>
ADMISSÃO	180	172	<b>352</b>
APOSENTADORIA	120	511	<b>631</b>
ATENDIMENTO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	3	0	<b>3</b>
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	1	1	<b>2</b>
AUDITORIA	14	36	<b>50</b>
COMUNICAÇÃO CONTROLE INTERNO	1	0	<b>1</b>
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	1	1	<b>2</b>
CONSULTA	2	2	<b>4</b>
CONTAS DE GOVERNO	0	13	<b>13</b>
DENÚNCIA	13	32	<b>45</b>
DESESTATIZAÇÃO	0	2	<b>2</b>
GESTÃO DE PROJETOS	8	0	<b>8</b>
INSPEÇÃO	8	68	<b>76</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	30	153	<b>183</b>
LEVANTAMENTO	22	10	<b>32</b>
MONITORAMENTO	4	13	<b>17</b>
NOMEAÇÃO	1	0	<b>1</b>
PENSÃO	548	321	<b>869</b>
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	16	6	<b>22</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	6	13	<b>19</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	52	883	<b>935</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	149	<b>149</b>
PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVO	1	0	<b>1</b>
REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR	1	1	<b>2</b>
REFORMA	8	0	<b>8</b>
REPRESENTAÇÃO	53	172	<b>225</b>
REPRESENTAÇÃO DO TCE	0	12	<b>12</b>
REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	0	2	<b>2</b>
REQUERIMENTO INTERNO	1	0	<b>1</b>
REVERSÃO DE PENSÃO	24	0	<b>24</b>
REVISÃO DE PENSÃO	12	2	<b>14</b>
REVISÃO DE PROVENTOS	1	15	<b>16</b>
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	14	<b>14</b>
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DO DANO	0	1	<b>1</b>
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SIST. DE INFORMAÇÃO	5	13	<b>18</b>
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	67	20	<b>87</b>
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	2	0	<b>2</b>

TOMADA DE CONTAS	0	2	2
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	31	31
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	28	17	45
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.233</b>	<b>2.688</b>	<b>3.921</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas destaca-se a fundamental participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>TOTAL</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	6	13	19
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	52	883	935
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GOVERNO	0	162	162
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	31	31
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0	0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	28	17	45
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>1.108</b>	<b>1.194</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
ESTADUAL	16	28
MUNICIPAL	0	17
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>45</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995).

Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, a Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as Denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	1	13
MUNICIPAL	1	32
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>45</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, a representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das unidades técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	9	53
REPRESENTAÇÃO DO TCE	1	0
REPRESENTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>53</b>

Fonte: SECEX  
Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
REPRESENTAÇÃO	40	172
REPRESENTAÇÃO DO TCE	5	12
REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL	9	2
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>186</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Nos termos do inciso III dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001, apresentam-se a seguir, demonstrativos das atividades de instrução realizadas pela SECEX. Inclui-se nessa demonstração o percentual das instruções em processos de atos de registro sobre as autuações de todas as espécies processuais realizadas pela SECEX, como forma de evidenciar os esforços do TCE para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ESTADUAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	180	182	98,90
APOSENTADORIA	120	295	40,68
NOMEAÇÃO	1	0	-
PENSÃO	548	263	208,36
REFORMA	8	156	5,13
REVERSÃO DE PENSÃO	24	6	400
REVISÃO DE PENSÃO	12	2	600
REVISÃO DE PROVENTOS	1	1	100
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>894</b>	<b>906</b>	<b>98,67</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

MUNICIPAL	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	(A)/(B)%
ADMISSÃO	172	587	29,30
APOSENTADORIA	511	634	80,60
NOMEAÇÃO	0	0	-
PENSÃO	321	159	201,89
REVERSÃO DE PENSÃO	0	0	-
REVISÃO DE PENSÃO	2	3	66,67
REVISÃO DE PROVENTOS	15	8	187,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.021</b>	<b>1.391</b>	<b>73,40</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos. A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021.

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies, no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS À REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	894	1.233	72,50
MUNICIPAL	1.021	2.688	37,98
<b>TOTAL</b>	<b>1.915</b>	<b>3.921</b>	<b>49,32</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

### 2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, geralmente, o aprimoramento da gestão pública.

#### 2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Acompanhamento se refere a processo autuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo autuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante especificam-se as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
8	0	5	<b>13</b>

Fonte: SECEX

#### LEVANTAMENTO

##### Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	25796/2024-3
REPERCUSSÃO	Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Crato
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Coletar, conhecer e sistematizar informações sobre os Serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos dos municípios integrantes do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Crato (COMARES/UC), identificando os lixões ativos e inativos ainda presentes nesses municípios.
FASE ATUAL	Execução

### Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	25793/2024-8
REPERCUSSÃO	Consórcio Municipal da Região Metropolitana de Sobral
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Coletar, conhecer e sistematizar informações sobre os Serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos dos municípios integrantes do Consórcio Municipal da Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS, identificando os lixões ativos e inativos ainda presentes nesses municípios.
FASE ATUAL	Execução

### Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	25799/2024-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Maracanaú
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Coletar, conhecer e sistematizar informações sobre o Aterro Metropolitano Sul Município de Maracanaú e os lixões ativos e inativos, em tese ainda existentes nos Municípios que utilizam o equipamento.
FASE ATUAL	Execução

### Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	25803/2024-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Coletar, conhecer e sistematizar informações sobre o ASMOC e os lixões ativos e inativos, em tese ainda existentes nos Municípios de Caucaia e Fortaleza.
FASE ATUAL	Execução

### Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	25804/2024-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Aquiraz
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Coletar, conhecer e sistematizar informações sobre o ASML e os lixões ativos e inativos, porventura existentes nos Municípios de Aquiraz e Eusébio.
FASE ATUAL	Execução

### Área: Segurança Pública

PROCESSO:	25844/2024-0
REPERCUSSÃO	Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar as ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) na prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.
FASE ATUAL	Execução

### Área: Obras Públicas

PROCESSO:	26435/2024-9
REPERCUSSÃO	Superintendência de Obras Públicas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Realizar um diagnóstico sobre as atividades desenvolvidas pela SOP nas fases de execução, controle, fiscalização e recebimento das obras rodoviárias, dentro de uma amostra pré-selecionada. E a partir desse diagnóstico identificar os principais riscos inerentes à execução dessas atividades, bem como as principais fragilidades nos controles adotados pela referida superintendência.
FASE ATUAL	Execução

### Área: Saneamento Básico

PROCESSO:	30138/2024-1
REPERCUSSÃO	Municípios do Estado Ceará, Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará.
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Conhecer o ambiente em que estão inseridos os serviços, as políticas e os programas de saneamento básico nos municípios do Ceará.
FASE ATUAL	Execução

### MONITORAMENTO

#### Área: Desestatizações

PROCESSO:	28003/2024-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Maranguape
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar o grau de implementação das deliberações resultantes da Inspeção nº 10508/2024-7, verificando se a Secretaria Municipal de Infraestrutura observou as determinações e recomendações desta Corte de Contas ao publicar o Edital nº 06.25/2024-CP.
FASE ATUAL	Execução

#### Área: Receitas Públicas

PROCESSO:	28620/2024-3
REPERCUSSÃO	Secretaria de Finanças e Planejamento de Eusébio
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Monitorar as determinações referentes à demonstração da estimativa da renúncia de receita na Lei Orçamentária Anual do município e ao registro da renúncia de receitas em suas demonstrações contábeis referente ao Processo n. 25357/2021-0.
FASE ATUAL	Execução

Área: Receitas Públicas	
PROCESSO:	28624/2024-0
REPERCUSSÃO	Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte; Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Monitorar as determinações referentes à demonstração da estimativa da renúncia de receita na Lei Orçamentária Anual do município e ao registro da renúncia de receitas em suas demonstrações contábeis referente ao Processo n. 25361/2021-2.
FASE ATUAL	Execução

Área: Finanças Públicas	
PROCESSO:	30705/2024-0
REPERCUSSÃO	Secretaria das Finanças de Sobral
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar se foram atendidas as deliberações expedidas pelo Plenário Virtual deste tribunal de contas, referentes a Auditoria Financeira nº 25204/2022- 5.
FASE ATUAL	Execução

Área: Finanças Públicas	
PROCESSO:	30703/2024-6
REPERCUSSÃO	Prefeitura Quixadá
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar se foram atendidas as deliberações expedidas pelo Plenário Virtual deste tribunal de contas, referentes a Auditoria Financeira nº 17419/2022- 7.
FASE ATUAL	Execução

### 2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual, no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
8	0	1	9

Fonte: SECEX

## AUDITORIA OPERACIONAL

### Área: Educação

PROCESSO:	31807/2024-1
REPERCUSSÃO	Estado do Ceará e Municípios
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a capacidade técnica financeira dos municípios do estado do Ceará, bem como as ações de apoio da Seduc-CE, para a implementação local da Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce), Lei nº 14.880/2024.
FASE ATUAL	Execução

## AUDITORIAS DE CONFORMIDADE

### Área: Previdência

PROCESSO:	30143/2024-5
REPERCUSSÃO	Fundo Municipal de Seguridade Social de Quiterianópolis
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a sustentabilidade do Fundo Municipal de Seguridade Social de Quiterianópolis, quanto aos eixos atuariais, contábeis, estruturais e financeiros (incluindo investimentos), nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria.
FASE ATUAL	Execução

### Área: Receitas Públicas

PROCESSO:	25845/2024-1
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Itapipoca
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar a gestão da receita pública municipal, com foco na análise da estrutura e nos controles relacionados às rotinas administrativas tributárias.
FASE ATUAL	Execução

### Área: Educação

PROCESSO:	28626/2024-4
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Varjota
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se o ente auditado promove ações de valorização e formação continuada dos profissionais do magistério (professor, gestor e coordenador escolar), abordando os aspectos da Política Nacional de Educação Ambiental e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).
FASE ATUAL	Execução

### Área: Educação

PROCESSO:	28628/2024-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura Acopiara
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Verificar se o ente auditado promove ações de valorização e formação continuada dos profissionais do magistério (professor, gestor e coordenador escolar), abordando os aspectos da Política Nacional de Educação Ambiental e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).
FASE ATUAL	Execução

### Área: Receitas Públicas

PROCESSO:	29980/2024-5
REPERCUSSÃO	Estado do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Analisar a consistência dos dados utilizados para calcular os índices de distribuição da cota parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS) aos municípios cearenses, para o exercício de 2024, com base nos critérios estabelecidos na legislação vigente.
FASE ATUAL	Execução

### Área: Previdência

PROCESSO:	30146/2024-0
REPERCUSSÃO	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipu, quanto aos eixos atuariais, contábeis, estruturais e financeiros (incluindo investimentos), nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria.
FASE ATUAL	Execução

### Área: Previdência

PROCESSO:	30198/2024-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Russas
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade e a sustentabilidade do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Russas.
FASE ATUAL	Execução

### Área: Previdência

PROCESSO:	30201/2024-4
REPERCUSSÃO	Fundo Municipal de Seguridade Social de Aracati
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade e a sustentabilidade do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Aracati.
FASE ATUAL	Execução

### 2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

<b>INSPEÇÕES</b>	<b>16</b>
------------------	-----------

Fonte: SECEX

<b>Área: Transição de Governo Municipal</b>	
PROCESSO:	29823/2024-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Canindé
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução
<b>Área: Transição de Governo Municipal</b>	
PROCESSO:	29827/2024-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Itapiúna
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução
<b>Área: Transição de Governo Municipal</b>	
PROCESSO:	29845/2024-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Pacatuba
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução
<b>Área: Transição de Governo Municipal</b>	
PROCESSO:	29848/2024-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura de São Luís do Curu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução

<b>Área: Transição de Governo Municipal</b>	
PROCESSO:	29849/2024-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Pacajus
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução

<b>Área: Transição de Governo Municipal</b>	
PROCESSO:	29852/2024-7
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Paracuru
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução

<b>Área: Transição de Governo Municipal</b>	
PROCESSO:	29850/2024-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Cascavel
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução

<b>Área: Transição de Governo Municipal</b>	
PROCESSO:	29905/2024-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Ocara
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução

<b>Área: Transição de Governo Municipal</b>	
PROCESSO:	29936/2024-2
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Penaforte
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29903/2024-9
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Morada Nova
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29931/2024-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Baixio
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29911/2024-8
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Acopiara
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29935/2024-0
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Frecheirinha
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	29932/2024-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Ipu
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	31728/2024-5
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução

Área: Transição de Governo Municipal	
PROCESSO:	31730/2024-3
REPERCUSSÃO	Prefeitura de Caucaia
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
OBJETIVO	Verificar a regularidade no processo de transição de governo municipal.
FASE ATUAL	Execução

#### 2.3.5.4. PROGRAMA TRANSIÇÃO RESPONSÁVEL NOS MUNICÍPIOS

O Programa Transição Responsável do TCE Ceará é um conjunto de ações desenvolvidas para incentivar, orientar e acompanhar as transições de mandato em todo o Estado, decorrentes das eleições municipais de 2024. O objetivo é garantir que as mudanças de gestão pública ocorram de maneira transparente, eficiente e sem prejuízos à continuidade dos serviços públicos, assegurando a correta administração dos recursos públicos e o cumprimento das responsabilidades legais.

Em consonância com o compromisso do Tribunal com a boa governança, a Presidência do TCE Ceará, por meio da Portaria nº 815/2024, de 9 de outubro de 2024, constituiu um grupo técnico para planejar e executar as ações do programa. Este grupo tem a responsabilidade de realizar medidas preventivas e corretivas relacionadas a possíveis irregularidades no encerramento de mandato e na transição governamental municipal 2024-2025, além de apresentar, ao final, os resultados dos trabalhos à sociedade.

Para facilitar o acompanhamento da transição, o TCE Ceará criou um portal (<https://sites.google.com/tce.ce.gov.br/transicao-responsavel>), que disponibiliza uma série de materiais e ferramentas úteis, como cartilha, cronograma de atividades, modelos de documentos, atas de reuniões, decretos, portarias e ofícios. O portal também permite o acompanhamento em tempo real das ações realizadas, promovendo ainda mais transparência e interação com as equipes de transição nos municípios.

O grupo técnico, utilizando critérios estabelecidos em uma matriz de risco, identificou que, entre os 93 municípios com mudança de gestão, 40 enfrentaram transições de grupos políticos, o que exigiu maior atenção. Em resposta a essa identificação, foram realizadas 16 (dezesesseis) fiscalizações presenciais, na modalidade de inspeção, para assegurar o cumprimento das normas e a continuidade dos serviços públicos.

Esse trabalho do TCE Ceará reafirma o compromisso com a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão pública, garantindo que as transições de governo ocorram de forma ordenada e em benefício da população cearense.

Os relatórios dessas fiscalizações, que estão em fase de conclusão, serão finalizados até fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO	PROCESSO Nº
Canindé	29823/2024-0
Itapiúna	29827/2024-8
Pacatuba	29845/2024-0
São Luís do Curu	29848/2024-5
Pacajus	29849/2024-7
Paracuru	29852/2024-7
Cascavel	29850/2024-3
Ocara	29905/2024-2
Penaforte	29936/2024-2
Morada Nova	29903/2024-9
Baixio	29931/2024-3
Acopiara	29911/2024-8
Frecheirinha	29935/2024-0
Ipu	29932/2024-5
Fortaleza	31728/2024-5
Caucaia	31730/2024-3

Fonte: Secex

O acompanhamento processual pode ser realizado por quaisquer interessados por meio da consulta processual disponibilizada pelo TCE Ceará no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/contexto/#/processos-protocolos>

### 2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
ESTADUAL	2	2
MUNICIPAL	4	2
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>4</b>

Fonte: SECEX

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

## 2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Aprovado Plano de Ação com medidas voltadas ao combate à desertificação do semiárido cearense, indicação dos responsáveis e cronograma de implementação. A decisão pela aprovação deu-se por unanimidade de votos, seguindo o voto da relatora do processo nº 17848/2022-8, conselheira Soraia Victor. A apresentação do plano de ação, enviado pela Casa Civil do Governo do Estado do Ceará e pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), é resultado de cumprimento de determinação emitida pelo Tribunal de Contas no julgamento que homologou o relatório final da auditoria operacional sobre o exame da Política Estadual e/ou programas de ações estaduais de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca e de outras políticas públicas transversais referentes à região do semiárido e ao bioma Caatinga.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6221-tce-aprova-plano-de-acao-de-combate-a-desertificacao-do-semiarido-no-ceara>

**Infância Segura:** está em execução, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, levantamento sobre as ações governamentais voltadas para prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. O levantamento (processo nº 25844/2024-0) visa apresentar informações sobre as ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes estaduais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) na prevenção e enfrentamento da violência contra meninos e meninas, em relação ao exercício de 2024 e faz parte da fiscalização nacional coordenada de Tribunais de Contas de todo o país, chamada “Infância segura”.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6234-enfrentamento-a-violencia-infantil-e-tema-de-levantamento-pelo-tribunal-de-contas-do-ceara>

**Visitas técnicas em unidades básicas de saúde e hospitais maternidades:** equipe do TCE Ceará concluiu, no mês de outubro, a realização dessas visitas em diversas regiões do Estado. Estas atividades fazem parte da execução de levantamento voltado a avaliar o funcionamento da Rede Cegonha, agora chamada de Rede Aline, que realiza atenção integral às gestantes e aos recém-nascidos. Esta iniciativa integra as ações do TCE Ceará para fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância em todo o Ceará.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6247-tce-ceara-finaliza-visitas-tecnicas-as-unidades-de-saude-que-fazem-atendimento-materno-infantil>

**Acompanhamento da Gestão Fiscal:** com o intuito de informar os entes públicos sobre o resultado do acompanhamento da gestão fiscal ao longo do exercício 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará publicou, no Diário Oficial Eletrônico (DOE-TCE/CE), em 1º/11/2024, ofícios circulares em que destaca a situação de cada município e ressalta ser de responsabilidade de cada ente, por meio de seu dirigente máximo, a adoção de providências cabíveis à regularização das situações. As principais peças relacionadas a estes documentos poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas, acessando o processo 15138/2024-3.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6255-tce-ceara-emite-alertas-sobre-gestao-fiscal-a-entes-publicos>

**Gestão dos resíduos sólidos no Estado e Municípios:** o Tribunal de Contas do Estado do Ceará executou diversos levantamentos, e dentre as atividades realizadas nessas ações de controle está a fiscalização técnica aos aterros sanitários metropolitanos. Em 06/11/2024 uma equipe da Secretaria de Controle Externo (Secex) esteve no Aterro Sanitário Metropolitano Leste de Aquiraz para conhecer a gestão, operação, estrutura e o funcionamento desse importante equipamento.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6261-tce-ceara-realiza-fiscalizacao-presencial-no-aterro-sanitario-do-municipio-de-aquiraz>

**Relatório de Acompanhamento Gerencial (Reage):** no exercício do controle externo e da atuação transparente, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará disponibiliza o Reage, com dados sobre o desempenho da administração pública municipal no 2º quadrimestre de 2024. As informações podem ser conferidas no site institucional do TCE Ceará, na aba “Município”, em Portal da Transparência dos Municípios.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6260-relatorio-de-acompanhamento-gerencial-do-tce-ceara-apresenta-desempenho-municipal-no-segundo-quadrimestre-de-2024>

Auditoria Operacional para verificar a implementação da Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce), nos termos da Lei nº 14.880/2024: a realização desta ação de controle foi divulgada por meio de Ofício Circular nº 52/2024, publicado no Diário Ofício Eletrônico, em 08/11/2024, e é mais uma iniciativa que integra as atividades da Corte de Contas cearense para fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância em todo o Estado.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6263-atencao-a-criancas-de-zero-a-3-anos-e-tema-de-auditoria-operacional-do-tce-ceara>

Acompanhamento das obras de reforma do sistema de drenagem da Avenida Heráclito Graça, em Fortaleza: com o objetivo de verificar a conformidade entre o projeto e a execução, em relação aos preços, aos prazos e à entrega prevista para a obra da Prefeitura de Fortaleza, a Secex já realizou três visitas ao local em 2024. Entre as questões investigadas são analisadas a existência de projeto básico, a coerência entre o que foi pago pela obra e o que foi construído, e os ajustes nos aditivos de prazo após mudanças nos contratos.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6284-obra-no-sistema-de-drenagem-da-avenida-heraclito-graca-e-foco-de-inspecao-do-tce-ceara>

Ação de controle com o objetivo de verificar os dados sobre folha de pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração pública dos municípios cearenses encaminhados ao Sistema de Informações Municipais (SIM): por meio do Ofício Circular nº 56/2024 publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 13/12/2024 o TCE-CE divulgou a iniciativa, que integra o piloto do projeto estratégico do TCE Ceará “Identificação, comunicação e monitoramento de possíveis irregularidades com uso de inteligência”. A ação é voltada ao acompanhamento de inconsistências em prestação de informações e/ou de indícios de irregularidades administrativas, detectados de forma eletrônica, por meio do emprego de técnicas de análises e cruzamentos de dados e informações, oriundos das diversas bases a que tem acesso o Tribunal. O Ofício Circular informa quais prefeituras municipais, institutos de previdência e casas de saúde estão incluídas nesta ação.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6307-tce-ceara-vai-verificar-inconsistencias-nos-dados-sobre-folha-de-pagamento-encaminhados-ao-sistema-de-informacoes-municipais-sim>

Fonte: Site do TCE Ceará e SECEX

## 2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidenciam-se no quadro a seguir as manifestações classificadas por natureza, recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE (A)	PERCENTUAL (A/B x 100)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	85	39,72
PROBLEMA TÉCNICO	26	12,15
RECLAMAÇÃO / CRÍTICA	21	9,81
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	77	35,99
SUGESTÃO	4	1,87
ELOGIO	1	0,46
<b>TOTAL (B)</b>	<b>214</b>	<b>100</b>

Fonte: SECEX

## 2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema *e-Transparência*, no endereço eletrônico: <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>.

Apresenta-se a seguir um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
OUTUBRO	151	33	131	53
NOVEMBRO	173	11	140	44
DEZEMBRO	143	41	139	45

Fonte: SECEX

## 2.7 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CÂMARA MUNICIPAL

No que se refere às atividades de controle externo realizadas pelo TCE Ceará por solicitação da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, a Constituição Estadual assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

(...)

Art. 78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

IV – realizar, por iniciativa própria, ou da Câmara Municipal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Legislativo e Executivo Municipal, e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

V – prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com o Poder Legislativo é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

No período não foram registradas solicitações da Assembleia Legislativa ou da Câmara Municipal, nem instruções de processos da espécie, provenientes do Poder Legislativo.



# Ministério Público junto ao TCE Ceará

## 3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional<sup>1</sup>, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de outubro a dezembro de 2024, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Leilyanne Brandão Feitosa – Procuradora-Geral de Contas, Júlio César Rôla Saraiva – Corregedor-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

---

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

### 3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o quarto trimestre de 2024, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres: 1.129
- Representações ajuizadas: 11
- Decisões em procedimentos internos: 9
- Recomendações Ministeriais: 13
- Ofícios externos: 39
- Despachos: 143
- Outras atividades: 13

# 4

## Secretaria de Sessões

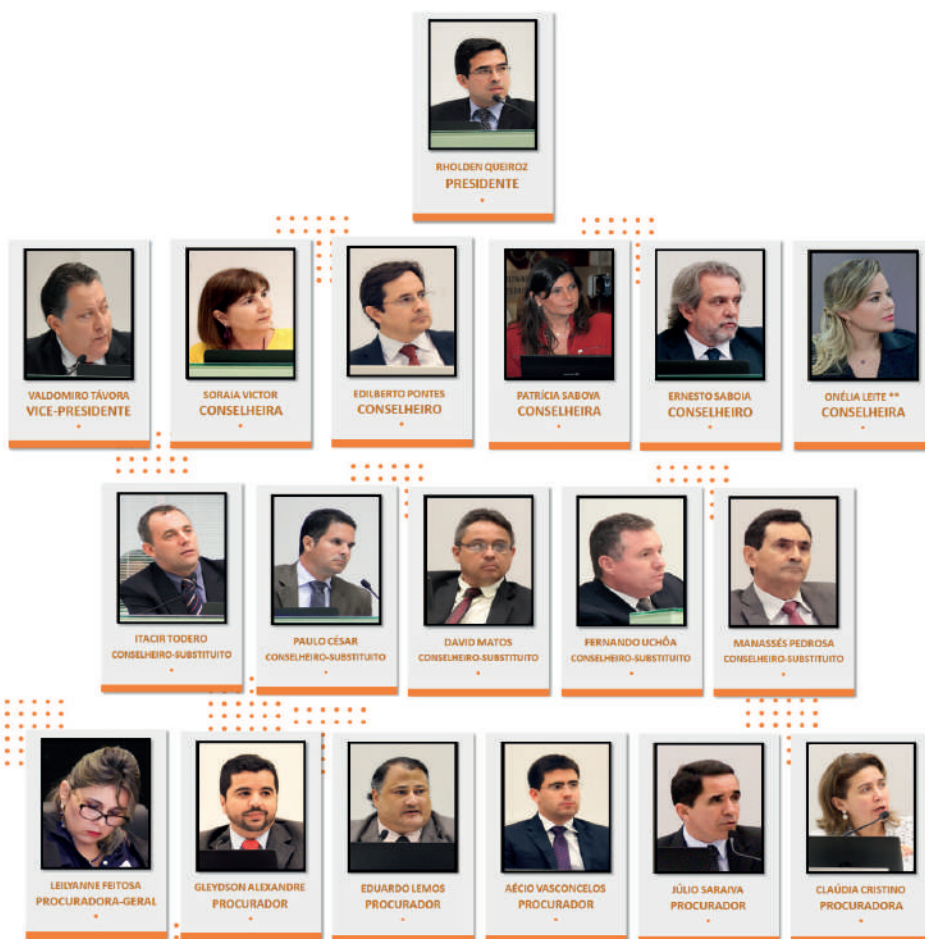
A Secretaria de Sessões, integrante dos Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, notadamente no assessoramento aos Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões.

Da mesma forma, coordena os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas. Ainda nas atribuições da Secretaria de Sessões constam as competências para lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela Primeira e Segunda Câmara, e que tem seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros e contam com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará.

Os Auditores, em número de seis (um cargo vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade.



**Plenário:** Conselheiros Rholden Queiroz (Presidente), Soraia Victor, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Ernesto Saboia e Onélia Leite\*\*; Auditores Itacir Todero\*, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; como representante do Ministério Público junto ao TCE, o Procurador-Geral Aécio Vasconcelos, tendo como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

**Primeira Câmara:** Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; a representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, tendo como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

**Segunda Câmara:** Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes e Onélia Leite\*\*; Auditores Itacir Todero\* e Fernando Uchôa; o representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, tendo como substituto, o Procurador de Contas Júlio Saraiva.

\* Considerando o falecimento do Exmo. Cons. Alexandre Figueiredo ocorrido no dia 16/06/2024 e a consequente vacância no cargo de Conselheiro, foi editado o Ato da Presidência nº 54/2024, que convocou o Auditor Itacir Todero para exercer as funções relativas ao cargo vago até ulterior deliberação.

\*\* A Conselheira Onélia Leite tomou posse no cargo em 19 de dezembro, na vaga antes ocupada pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo momento a partir do qual foi cessada a convocação do Auditor Itacir Todero.

#### 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As operações das unidades que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a supervisão do Secretário de Sessões. Compete a ele também exercer as responsabilidades estipuladas no Artigo 59-A da Resolução Administrativa nº 08/2023, juntamente com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas, visando assegurar a eficácia das atividades do setor por meio de uma abordagem colaborativa.

Como já mencionado, as unidades que fazem parte da estrutura organizacional atual da Secretaria de Sessões estão especificadas na norma referida, incluindo suas modificações. Esta Secretaria é composta da seguinte maneira:

- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio às Sessões;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

#### 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

Durante o período em análise, a maioria dos processos foram julgados de forma online pelo Tribunal, utilizando o Sistema Plenário Virtual. Esta modalidade de sessão foi responsável por mais de 99,46% (noventa e nove vírgula quarenta e seis por cento) dos processos, o que demonstra sua utilização contínua e eficaz. Informações detalhadas podem ser encontradas no tópico 4.5.

É importante ressaltar que sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras são realizadas mensalmente, de acordo com as normas regimentais em vigor. Estas sessões são dedicadas à discussão aprofundada de assuntos e às questões administrativas apresentadas pelo Presidente e demais membros.

Além das atividades mencionadas, o Tribunal também colabora com a Ouvidoria na análise e resposta das demandas relacionadas à sua competência, enviadas por jurisdicionados e pela sociedade. Este trabalho está alinhado com a diretriz do Tribunal de Contas de promover a participação da sociedade no controle adequado dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Sessões acompanha a disponibilização dos Acórdãos e suas respectivas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido no art. 22 da LOTCE.

Além disso, ao término de cada sessão, a Secretaria envia um relatório sucinto à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará, para posterior divulgação no site do Tribunal na Internet. Este relatório apresenta o número de processos julgados e/ou apreciados, incluindo informações sobre decisões de maior relevância.

COMPOSIÇÃO  
DO TCE CEARÁ



APONTE A CÂMERA

## 4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões conduzidas através do Plenário Virtual constituem a principal forma de julgamento no TCE Ceará desde a implementação desse sistema. Sua adoção tem gerado resultados positivos para as atividades do Tribunal, destacando-se a agilidade, eficiência econômica e transparência, entre outros benefícios.



Essa ferramenta virtual viabiliza a realização de votações de forma remota, dispensando a presença física dos membros, jurisdicionados e da sociedade nas dependências do TCE Ceará. Nesse contexto, os advogados têm a possibilidade de fazer sustentações orais por meio do Plenário Virtual, e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos através do Portal Institucional. Isso se traduz em mais transparência, rapidez e eficiência no processo decisório.

É importante destacar que as sessões de julgamento virtuais são acompanhadas de perto pela Secretaria de Sessões, tanto na fase preparatória quanto durante a realização. Nesse sentido, quaisquer correções ou ajustes nos resumos das decisões são supervisionados pelas Gerências de Apoio às Sessões. Estas ações são orientadas pela análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como dos relatórios e votos disponíveis no sistema. Isso resultou, no período em questão, na produção e envio de 39 (trinta e nove) atas de sessão para publicação, as quais documentaram as deliberações tomadas pelo colegiado do Tribunal.

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 9-A da LOTCE, a Secretaria, através de sua Gerência, encaminhou as pautas das sessões ao DOE-TCE, após devidamente fechadas e organizadas. Este procedimento atende ao princípio constitucional da publicidade.

### 4.3 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é, também, o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o quarto trimestre de 2024, foram aprovadas 5 (cinco) Resoluções Administrativas, a saber:

- a) Res. Adm. nº 09/2024 – Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº.05/2023 e dá outras providências.
- b) Res. Adm. nº 10/2024 – Disciplina a concessão e a fruição de licença especial por parte dos Conselheiros e Auditores que atuam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.
- c) Res. Adm. nº 11/2024 - Regulamenta a concessão da licença para capacitação no âmbito do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- d) Res. Adm. nº 12/2024 - Altera a Resolução Administrativa nº 26/2023 que regulamenta os procedimentos de distribuição de processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.
- e) Res. Adm. nº 13/2024 - Fixa o valor de referência para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos no sítio eletrônico do Tribunal.

### 4.4 SECRETARIA ACOMPANHA POSSE DE NOVA CONSELHEIRA DO TCE CEARÁ

A Secretaria de Sessões teve papel central na posse da nova Conselheira Onélia Leite, realizada na última quinta-feira (19/12). Durante a solenidade, o Secretário de Sessões Frank Martins leu o termo de posse e colheu a assinatura da empossada, oficializando sua entrada na Corte. Em seu discurso, Onélia reforçou o compromisso com a fiscalização e prevenção no uso dos recursos públicos, ressaltando a importância de práticas que assegurem a gestão eficiente e responsável do orçamento estadual e municipal.

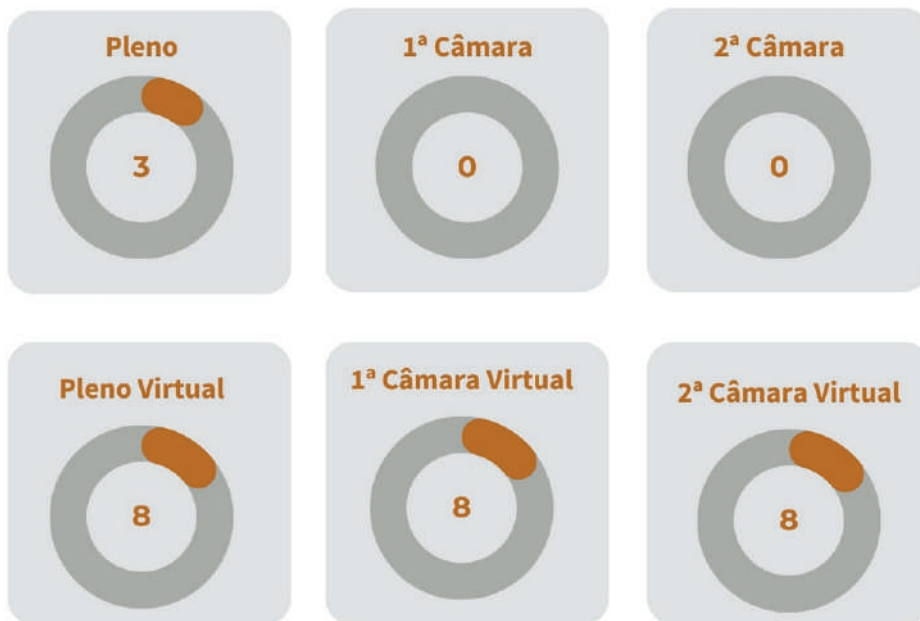


#### 4.5 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

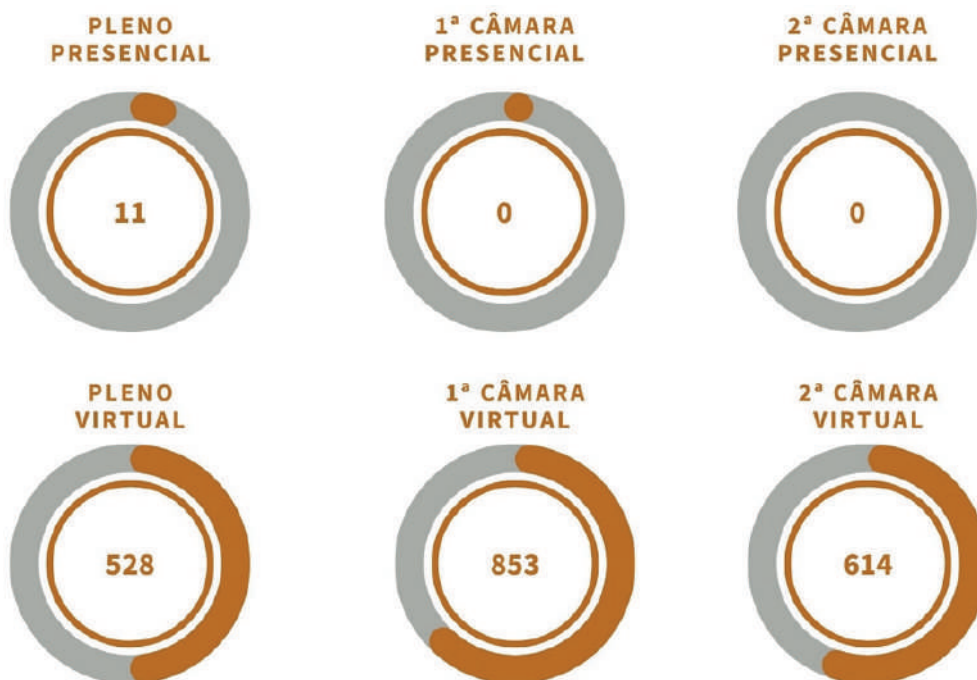
A seguir, apresentam-se de forma concisa algumas informações gerais acerca das sessões que foram realizadas, cujos dados analíticos são extraídos e disponibilizados de maneira estruturada através de tabelas, gráficos e dados.

No quarto trimestre de 2024, foram conduzidas um total de 27 (vinte e sete) sessões, divididas nas modalidades virtuais e presenciais. As pautas correspondentes foram publicadas e as atas foram elaboradas pela Secretaria de Sessões, subdividindo-se como segue.

##### Sessões de Julgamento



##### Processos Julgados



#### 4.5.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

##### Atos de Registros

239	ADMISSÃO	15	REVERSÃO DE PENSÃO
346	APOSENTADORIA	7	REVISÃO DE PENSÃO
423	PENSÃO	5	REVISÃO DE PROVENTOS
5	REFORMA		

##### Prestações e Tomadas de Contas

313	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	52	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
6	TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	69	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

##### Outras Espécies Processuais

5	AUDITORIA	5	PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
8	CONSULTA	1	PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVO
23	DENÚNCIA	5	MONITORAMENTO
37	INSPEÇÃO	2	REEXAME DE MEDIDA CAUTELAR
317	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	1	ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO
2	LEVANTAMENTO	1	SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
119	REPRESENTAÇÃO		

## Atos de Registros

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Primeira Câmara Virtual	271	315	586
Segunda Câmara Virtual	202	251	453
Pleno Virtual	1	-	1
<b>Total Geral</b>	<b>474</b>	<b>566</b>	<b>1.040</b>

## Prestações e Tomadas de Contas

Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	27	77	104
Primeira Câmara Virtual	17	192	209
Segunda Câmara Virtual	11	112	123
Pleno Ordinária	1	1	2
Pleno Extraordinário	-	2	2
<b>Total Geral</b>	<b>56</b>	<b>384</b>	<b>440</b>

## Outras Espécies Processuais

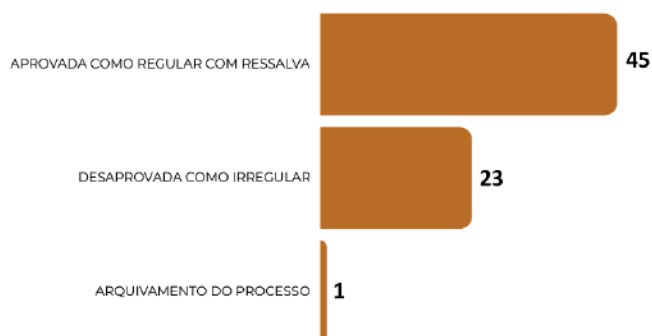
Colegiado	Estadual	Municipal	Total Geral
Pleno Virtual	55	368	423
Segunda Câmara Virtual	5	33	38
Pleno Ordinária	2	4	6
Primeira Câmara Virtual	-	59	59
<b>Total Geral</b>	<b>62</b>	<b>464</b>	<b>526</b>

### 4.5.2 CONTAS DE GOVERNO APRECIADAS PELO PLENÁRIO

De acordo com o art. 78 da Constituição do Estado do Ceará, compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, a ser submetido ao Poder Legislativo para julgamento político.

Das 69 (sessenta e nove) prestações de contas de governo municipal apreciadas pelo Plenário dessa Corte de Contas no trimestre, 45 (quarenta e cinco) obtiveram decisão pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação, 23 (vinte e três) pela emissão do parecer prévio desfavorável e 1 (um) pelo arquivamento.

A seguir, apresentam-se de forma analítica os Pareceres Prévios emitidos no período em questão:



## 4.6 DISTRIBUIÇÃO

A Secretaria de Sessões realiza, por meio de sua Gerência de Apoio às Sessões, conforme determinação da Presidência do TCE Ceará, a distribuição de processos, na qual é definida a sua relatoria, e que se realiza por meio de lista de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

### 4.6.1 POR LISTA

A distribuição por lista obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 26/2023, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 196 a 199, do RITCE.

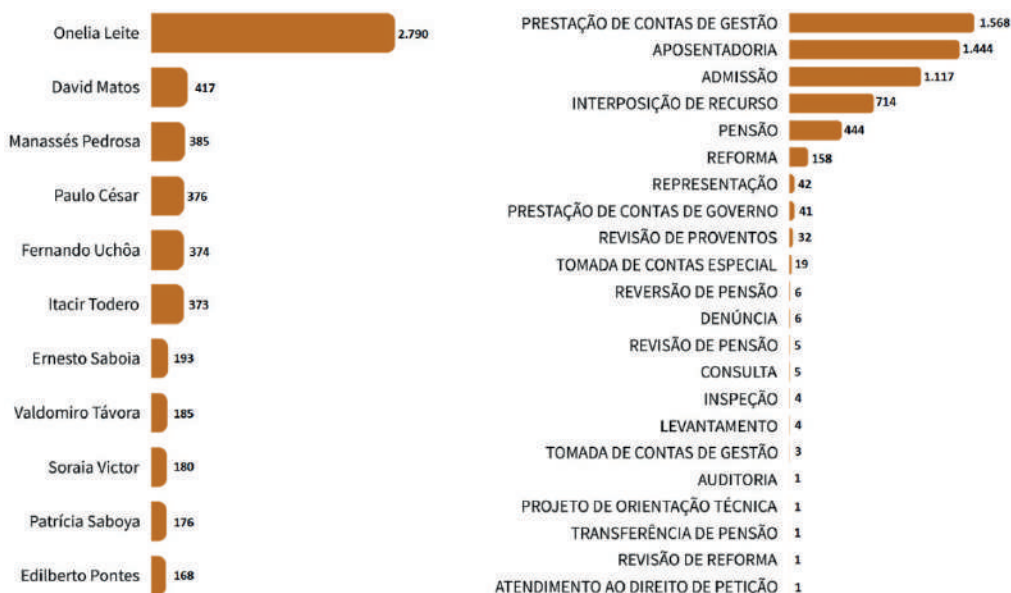
Frise-se que a formatação das listas e suas respectivas distribuições ocorrem apenas 1 (uma) vez por ano e a análise de sua exatidão é realizada pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

### 4.6.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no art. 200 a 203, do RITCE, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: Ato de Registro, Consultas, Interposição de Recurso e Prestação de Contas de entidades que possuem personalidade jurídica autônoma.

Os sorteios foram realizados diariamente, pela Gerência de Apoio às Sessões. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:

**Observação:** O alto volume de processos atribuídos à Conselheira Onélia Leite decorreu da distribuição automática realizada após sua posse, na qual os processos da relatoria do ex-Conselheiro Alexandre Figueiredo foram a ela direcionados, em conformidade com o art. 210, § 3º, do RITCE.



### 4.6.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões tem dedicado esforços contínuos para elaborar expediente diversos, incluindo aqueles que envolvem a distribuição por dependência de processos, como é o caso dos pedidos de cautelares.

A distribuição em questão se refere aos tipos de processos que estão relacionados à Prestação de Contas do exercício em que ocorreram. Estão inclusas nesta categoria as tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias bem como as solicitações provenientes do Poder Legislativo ou de suas comissões.

### 4.7 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram apresentadas pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual todas as solicitações de sustentação oral.

Note-se que a predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorre da previsão constante da Resolução Administrativa nº 26/2023, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema, que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida vai ao encontro da diretriz desse Tribunal de Contas de respeitar continuamente os princípios do devido processo legal do amplo contraditório e da razoável duração dos processos.

### 4.8 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumprе ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico.

Tal iniciativa evitou gastos operacionais com papel e com envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 4º trimestre do corrente ano foram respondidas 208 (duzentos e oito) solicitações, sendo 124 (cento e vinte e quatro) ao MPE 84 (oitenta e quatro) à PGE distribuídas em 43 (quarenta e três) ofícios zero de inscrição na dívida ativa e 41 (quarenta e um) ofícios zero de solicitações.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 76 (setenta e seis) Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte, após a análise dos documentos realizados pelas integrantes da unidade.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 526 (quinhentos e vinte e seis) despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 376 (trezentos e setenta e seis) ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias e dos débitos aplicadas aos responsáveis.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao sistema e-T-CE Ceará, no qual o Tribunal mantém atualizado o contrato de todos os gestores com contas julgadas irregulares, em definitivo.

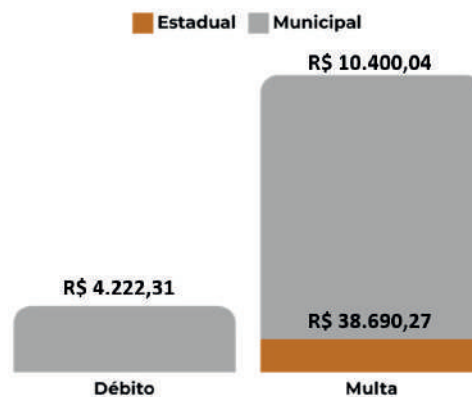
A área atendeu também a 1.938 (um mil, novecentos e trinta e oito) pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, e sobre a inexistência de nota de improbidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

#### 4.9 MULTAS E DÉBITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE

Durante o 4º Trimestre de 2024, o Tribunal exerceu sua função judicante e fiscalizatória, recolhendo multas e débitos conforme especificado no quadro, dividido por esfera estadual e municipal:

Essas ações demonstram o compromisso do Tribunal em promover a eficiência na gestão pública e o cumprimento das obrigações legais tanto a nível estadual quanto municipal.



#### 4.10 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 4º Trimestre de 2024, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, que somente são registrados, mediante a disponibilização da decisão pelos gabinetes dos relatores.

Esfera de Governo	Condenação	Quantidade	Valor (R\$)
Estadual	Aplicação de multa	2	R\$ 633.000,00
	Imputação de débito	3	R\$ 9.479.928,96
	<b>Total - Estado</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 10.112.928,96</b>
Municipal	Aplicação de multa	15	R\$ 80.294,36
	Imputação de débito	2	R\$ 554.278,02
<b>Total - Municípios</b>		<b>17</b>	<b>R\$ 634.572,38</b>
<b>Total Geral</b>		<b>22</b>	<b>R\$ 10.747.501,34</b>

Estadual			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Aposentadoria	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Tomada de Contas Especial	R\$ 9.479.928,96	R\$ 630.000,00	R\$ 10.109.928,96
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 9.479.928,96</b>	<b>R\$ 633.000,00</b>	<b>R\$ 10.112.928,96</b>

Municipal			
Espécie Processual	Débito	Multa	Total Geral
Aposentadoria	-	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Pensão	-	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 554.278,02	R\$ 62.294,36	R\$ 616.572,38
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 554.278,02</b>	<b>R\$ 80.294,36</b>	<b>R\$ 634.572,38</b>



# Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e manutenção do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades.

## **5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 a 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos.

## 5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS, EM ANDAMENTO E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

### 5.2.1 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A SSP, por meio da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, converteu, no último trimestre, 43 processos do meio físico para o meio eletrônico, num total de 14.322 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão, é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

Do total acima, 21 foram de processos de Controle Externo e 22 processos Administrativos, sendo 10.882 e 3.440 folhas respectivamente.

Além disso, no mesmo período, foram digitalizados 202 processos administrativos de diversas espécies que já se encontravam arquivados, num total de 18.492 folhas, a fim de que possam aguardar o prazo para descarte, nos termos da Tabela de Temporalidade de Documentos – Resolução Administrativa nº 17/2021 deste Tribunal.

### 5.2.2 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, durante o trimestre em questão, o sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens *Telegram*, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará, emitiu **8.318 alertas**, cumprindo estritamente o que dispõem o caput e o parágrafo único do artigo 20-B, da Lei Orgânica do TCE Ceará.

### 5.2.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARA O ENVIO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS EXPEDIDAS PELO TCE CEARÁ

No 4º trimestre de 2024, após sugestões de aperfeiçoamento dos Termos de Cooperação Técnica sugeridos pela Secretaria de Governança, e, diante a mudança na direção de alguns Institutos de

Previdência, em decorrência do período eleitoral, a Secretaria de Serviços Processuais tratou em promover os ajustes solicitados, bem como atualizar os dirigentes máximos dos 26 (vinte e seis) processos que tratam de Termos de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e os institutos de previdência, que darão maior celeridade às comunicações relacionadas aos processos de Aposentadoria e Pensão, a saber:

	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>PROCESSO</b>
1	Instituto de Previdência do Município de Amontada	07914/2024-3
2	Instituto de Previdência do Município de Araripe	07956/2024-8
3	Instituto de Previdência do Município de Aiuaba	07547/2024-2
4	Instituto de Previdência do Município de Beberibe	10702/2024-4
5	Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem	07216/2024-1
6	Instituto de Previdência do Município de Caucaia	06646/2024-0
7	Instituto de Previdência do Município de Canindé	07188/2024-0
8	Instituto de Previdência do Município de Cariraçu	07795/2024-0
9	Instituto de Previdência do Município de Choró	08171/2024-0
10	Instituto de Previdência do Município de Eusébio	07024/2024-3
11	Instituto de Previdência do Município de Fortim	07504/2024-6
12	Instituto de Previdência do Município de Guaramiranga	07892/2024-8
13	Instituto de Previdência do Município de Icapuí	07033/2024-4
14	Instituto de Previdência do Município de Irauçuba	07734/2024-1
15	Instituto de Previdência do Município de Itapipoca	08130/2024-7
16	Instituto de Previdência do Município de Jaguaruana	07028/2024-0
17	Instituto de Previdência do Município de Milagres	06908/2024-3
18	Instituto de Previdência do Município de Morada Nova	07770/2024-5
19	Instituto de Previdência do Município de Nova Olinda	07059/2024-0
20	Instituto de Previdência do Município de Pacajus	08231/2024-2
21	Instituto de Previdência do Município de Quiterianópolis	07233/2024-1
22	Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo do Amarante	07139/2024-9
23	Instituto de Previdência do Município de Santa Quitéria	08100/2024-9
24	Instituto de Previdência do Município de Tauá	07070/2024-0
25	Instituto de Previdência do Município de Tejuçuoca	07538/2024-1
26	Instituto de Previdência do Município de Viçosa do Ceará	07972/2024-6

Tal ação, como citado acima, trará celeridade e segurança às comunicações processadas por este instrumento, atendendo ao preceito constitucional ao contribuir com a duração razoável do processo, além de trazer economia financeira, visto que os expedientes deixarão de ser postados pelos Correios.

Importante mencionar que, devido ao período eleitoral, no qual alguns representantes dos institutos listados acima se afastaram dos cargos para concorrerem a cargos eletivos, foi necessário realizar um ajuste em alguns termos, o que estendeu a finalização desse processo para o semestre seguinte.

#### 5.2.4 NOVO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Nesse trimestre foram finalizadas as tratativas envolvendo a liberação do protótipo do novo peticionamento eletrônico, sendo aprovado o orçamento no valor de R\$ 90.770,00 para que a empresa “Consulters” desenvolva a ferramenta e coloque a disposição dos usuários do Peticionamento Eletrônico.

A previsão para a entrega da nova ferramenta está definida para o primeiro semestre de 2025.

Como já mencionado em relatórios anteriores, o novo sistema busca sanar as necessidades urgentes de melhorias do sistema atual, trazendo também uma revisão do fluxo pautada nas observações feitas durante a avaliação, garantindo telas com melhorias significativas na abertura de petição e na linguagem simples, assim como a usabilidade para usuários novos ou mesmo com baixo conhecimento em Direito, além de uma melhor aproximação com sistemas de busca e acompanhamento do TCE Ceará (Contexto e Push).

#### 5.2.5 NOVO MÓDULO DO SETOR DE ARQUIVO NO E-TCE

Durante o trimestre em destaque, deu-se continuidade à migração das informações constantes do antigo sistema utilizado pelo setor de Arquivo (AUTODOC) para o e-TCE. Nesse sentido, o Comitê Gestor do e-TCE autorizou a criação de 3 (três) novos tipos de documentos no sistema com a finalidade de viabilizar a correção migração dos dados contidos no Autodoc.

Dessarte, o processo de migração para o e-TCE de todas as informações constantes do Autodoc avançou bastante no presente trimestre e estima-se que será concluído no início de 2025.

#### 5.2.6 INTENSIFICAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES POR MEIO DA FERRAMENTA WHATSAPP

Por orientação da Secretaria de Serviços Processuais, a Gerência de Comunicações Oficiais (GE-COF) intensificou o uso do *WhatsApp* como ferramenta de comunicação.

Essa iniciativa resultou em maior celeridade nos processos, especialmente os relacionados a medidas cautelares, uma vez que as comunicações oficiais realizadas por esse meio tornam a transmissão de informações mais ágil. Além disso, a prática está em conformidade com a legislação vigente desta Corte de Contas sobre o tema.

No trimestre em questão, foram realizadas **234 comunicações** envolvendo processo com medida cautelar, que foram devidamente efetivadas.

Já com os Institutos de Previdência, enquanto não finalizados os Acordos de Cooperação Téc-

nica acima mencionados, a Gerência de Comunicações Oficiais está promovendo o envio de comunicações via e-mail e Whatsapp, conforme previsão contida no art. 5º, inciso IV da Resolução Administrativa nº 9/2021, tendo realizado **558 comunicações**, das quais **387** via e-mail e **171** por meio de Whatsapp.

### 5.2.7 MELHORIAS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE – DOE

A GECOF continuou, no presente trimestre, o trabalho iniciado em conjunto com a STI para uma nova performance no sistema do DOE, desligando-se do LibreOffice, no sentido de dar uma maior autonomia e agilidade nos ajustes e correções no próprio editor de texto do DOE.

Assim, espera-se evitar as inúmeras travas na operacionalidade hoje existente no sistema, tornando a publicação mais ágil e segura, e mitigando o trabalho existente atualmente, que leva a dificuldade na edição e diagramação que muitas vezes atrasa a divulgação do Diário.

O projeto tem previsão para homologação após aditivo ao contrato com a empresa responsável.

Enquanto se aguarda os ajustes planejados, foi promovida melhoria no atual sistema, envolvendo as versões do LibreOffice, evitando assim que o DOE trave quando do envio de matérias fora da versão a qual o sistema estava agregado.

### 5.2.8 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE NOS SETORES DA GECOP E GECOF

No presente trimestre, foi iniciado e concluído, em parceria com a Assessoria de Qualidade e Inovação da Secretaria de Controle Externo – SECEX e com o Instituto Plácido Castelo – IPC, o projeto-piloto de Controle e Garantia da Qualidade nas Gerências de Controle de Prazos e de Comunicações Oficiais.

Foi realizado um evento no Instituto Plácido Castelo – IPC com todos os servidores e colaboradores das citadas gerências, no qual foram debatidas a política, os princípios e os objetivos da qualidade a ser perseguida pela SSP.

Com isso, foi atestada a importância de um controle de qualidade junto aos setores selecionados, a partir de uma metodologia conhecida pelo TCE e já aplicada pela Secretaria de Controle Externo e que demonstrou, no relatório final elaborado pela equipe de observadores, o quão é necessário uma vigilância constante na busca de qualidade ideal no conteúdo dos documentos produzidos, que tragam segurança e fidedignidade nas informações postas.

Como já destacado no relatório anterior, o objetivo de se implantar um controle de qualidade nas Gerências de Controle de Prazos e de Comunicações Oficiais é aumentar a segurança nas peças produzidas pelos setores, no caso, as Certidões de Trânsito em Julgado e de Acompanhamento de Prazo, junto a GECOP, e as Comunicações realizadas pela GECOF, envolvendo tanto os ofícios encaminhados aos jurisdicionados, como os editais publicados no DOE, dando uma maior segurança e, assim, evitando erros, fortalecendo ainda a padronização.

Com o resultado obtido no relatório relativo ao projeto-piloto, a SSP definirá um cronograma de

avaliações periódicas no controle de qualidade dos setores já eleitos, bem como deverá traçar um plano para que seja implantado o controle de qualidade nos demais setores da Secretaria.

### 5.2.9 QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES/COLABORADORES DA SSP

Nesse trimestre, a SSP promoveu mais um momento de capacitação com todos os servidores/colaboradores de todos os setores da SSP.

Na oportunidade, foi realizado um curso intitulado “Prática Processual no âmbito do TCE”, com 8h de duração, oportunidade que foi trabalhado com as equipes dos variados setores com uma dinâmica voltada para atualizar e reciclar os servidores/colaboradores envolvendo a prática processual atinentes as atividades junto a Secretaria de Serviços Processuais – SSP.

Com isso, a SSP proporcionou aos seus servidores/colaboradores uma abordagem dinâmica, despertando para a importância de conhecer a rotina processual envolvendo os Processos de Controle Externo e Processos Administrativos; as etapas dos Processos de Controle Externos relacionados a Processos de Contas, Processos de Registro e dos Processos Administrativos; compreensão dos trâmites dos Processos de Controle Externo e Processos Administrativos; a forma da contagem dos prazos no âmbito do TCE; entender os Recursos; e, noções sobre Prescrição.

### 5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os processos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de comunicações processuais, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também elabora os expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, na qual a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, pois esta Corte, com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno, impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	1.010
Peça Adicionada ao Processo	1
Certidões de Acompanhamento de Prazo Prescricional	24
<b>DIRETORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS</b>	
Despachos	5
Peça Adicionada ao Processo	0
Comunicação de agrupamento de processos	4

Atividades	Quantitativos
<b>GERÊNCIA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO</b>	
Autuação de processos/peças processuais	6.257
Despachos	3.103
Juntada de peças processuais/processos	554
Despachos de Autuação	79
<b>ESPÉCIES COM MAIOR NÚMERO DE AUTUAÇÃO NO TRIMESTRE</b>	
Atendimento à Comunicação Processual	1.337
Aposentadoria	928
Atendimento ao Direito de Petição	349
<b>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS</b>	
Comunicações expedidas	
Ofícios (Total)	
Ofícios SSP	2.516
– Notificação	1.254
– Diligência	990
– Citação	31
– Audiência	211
– Citação/Audiência	20
Ofícios Presidência	123
– Audiência	8
– Notificação	92
– Comunicação relacionada a Medida Cautelar	14
– Diligência	9
– Citação	0
<b>Comunicação Processual DOE- TCE Ceará (Total)</b>	<b>1.903</b>
– Notificação	1.439
– Audiência	271
– Citação	53
– Diligência	58
– Comunicação relacionada a Medida Cautelar (WhatsApp)	82
Outras matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico (Total)	3.063
– Acórdãos	646
– Portarias	262
– Extratos (Contratos)	95
– Atas de Sessões	32
– Demais matérias	2.028
Registro de Comunicação Processual Postal*	160
Comunicações Acessórias	360
Certidões de publicação	3.121
Despachos	2.248

Atividades	Quantitativos
<b>GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZO</b>	
Certidões de acompanhamento de prazo	2.078
Certidões de trânsito em julgado	617
Despachos	355
Juntadas de peças processuais/processos	1.639
<b>UNIDADE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS</b>	
Certidões de Digitalização	382
Despachos	709
Certidões de Ocorrências Verificadas na Digitalização	58
Processos convertidos do meio físico para o eletrônico	381
Processos administrativos digitalizados	783

\*Documento utilizado quando, nas comunicações via Ofício, há divergência entre o endereço informado nos autos e o endereço constante nas bases de dados disponíveis para consulta.

# 6

# Corregedoria

## 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



Consolidar-se como Órgão  
Correicional moderno, transparente,  
acessível, atuante, eficaz e com alto  
grau de confiabilidade perante a  
sociedade.



A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

## 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a estrutura organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas no art. 35 do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal.

No **4º Trimestre de 2024**, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e dos servidores desta Corte de Contas, a instrução de Processos Disciplinares, a atividade de Correição 04/2024, efetivada na Coordenadoria de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação – IPC e o monitoramento 02/2024 (2o semestre) relativo as CORREIÇÕES ORDINÁRIAS COM RECOMENDAÇÕES PENDENTES – exercícios 2018 (C03-2018); 2021 (C02-2021); 2023 (C01-2023, C02-2023 E C04-2023) E 2024 (C01-2024 E C02-2024).

## 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 35, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

### 6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade<sup>2</sup>;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

### 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

### 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

a) Elaboração do Exame Prévio:

- Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
- Consulta aos Sistemas Corporativos;
- Verificação da Legislação relacionada;
- Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.

b) Definição do Programa de Correição:

- Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
- Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
- Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Programa de Correição.

### 6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução Administrativa nº 01/2024 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

### 6.3.5 CORREIÇÕES EXECUTADAS NO 4º TRIMESTRE DE 2024

No quarto trimestre de 2024, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (C04/2024), conforme quadro a seguir.

Número	Local/Matéria	Período
C04/2024	Coordenadoria de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação – IPC.	01/10/2024 a 30/10/2024

## **6.4. MONITORAMENTO**

### **6.4.1 OBJETIVOS**

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correccionada”.

### **6.4.2 MONITORAMENTO EXECUTADO NO QUARTO TRIMESTRE DE 2024**

Com o propósito de dar cumprimento ao Dispositivo Normativo aludido no item anterior, foi efetivado pela Corregedoria, no quarto trimestre de 2024, o monitoramento 02/2024, em novembro de 2024, referente às recomendações emitidas nas Correições realizadas em Unidades deste TCE Ceará, entre 2018 (C03-2018), 2021 (C02-2021), 2023 (C01-2023, C02-2023, C04-2023) e 2024 (C01-2024 e C02-2024).

### **6.4.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS**

Referente ao monitoramento 02/2024: das 26(vinte e seis) recomendações monitoradas no relatório final de monitoramento 02/2024, 4(quatro) foram parcialmente cumpridas, 8(oito) foram integralmente cumpridas, 12(doze) estão em andamento e 2(duas) foram justificadas. Temos, portanto, que das 26(vinte e seis) recomendações monitoradas no relatório de monitoramento 02/2024, 16(dezesseis) serão objeto de verificação no próximo monitoramento.



# Ouvidoria

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação direta entre a sociedade e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consolidado com a promulgação da Lei nº 13.460/2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

A Ouvidoria oferta aos usuários de serviços públicos a oportunidade de externar sua opinião por meio de críticas, reclamações, sugestões, elogios, comunicações de irregularidades, e de solicitar informações sobre os serviços prestados pela Corte de Contas, assim como por seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi criado pela Resolução Administrativa 07/2014 e atualizado pela Resolução Administrativa 03/2022. Entre suas competências, destaca-se a triagem das manifestações e o encaminhamento às áreas internas para análise e devolução da resposta ao usuário.

Diante da crescente demanda por serviços públicos de maior qualidade, a Ouvidoria assumiu um papel ainda mais relevante na promoção de uma sociedade mais consciente de seus direitos e deveres. Atuando no fomento ao controle social, essa unidade se destaca como um importante instrumento de governança e *accountability*.

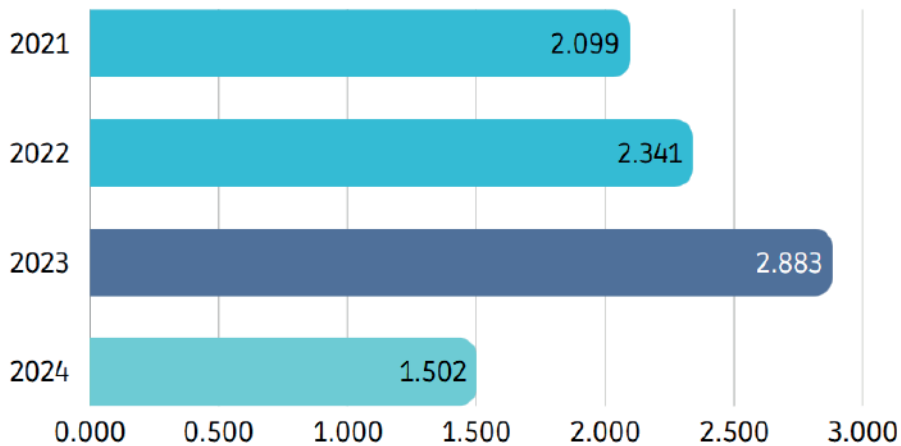
“  
**A Ouvidoria é escutar aquilo que a população deseja, aquilo que a população quer e fazer com que a sociedade se torne nossa parceira, nossa companheira de luta.**  
 Conselheira Patrícia Saboya  
 (Ouvidora do TCE Ceará)



## 7.1. ATENDIMENTOS GERAIS DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE Ceará atende pedidos de solicitações de informações, manifestações dos usuários em relação aos serviços ofertados pelo Tribunal e comunicações de irregularidades relativas ao uso indevido dos recursos públicos.

A seguir, apresenta-se o comparativo da quantidade de manifestações e solicitações de informação atendidas no quarto trimestre de 2024, tendo como referência o mesmo período dos três exercícios anteriores:



### 7.1.1. QUANTITATIVO POR SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO

No quarto trimestre de 2024, a Ouvidoria atendeu 1.190 solicitações de informação via sistema. Somam-se a esse quantitativo 97 solicitações recebidas via Whatsapp, que também são consideradas como “Solicitação de informação”, totalizando assim 1.287 solicitações de informações no quarto trimestre.

Solicitações de informações  
**1.287**

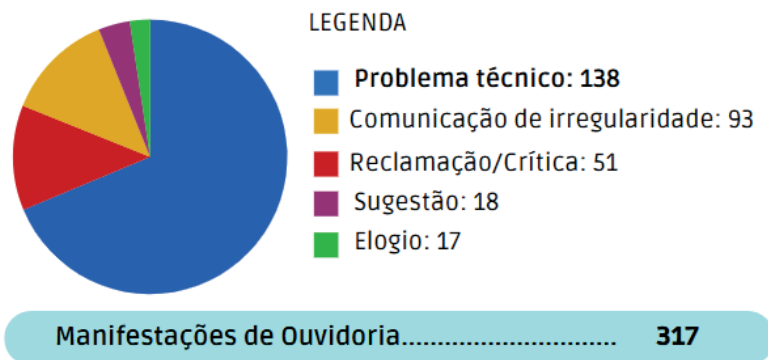
Além das 1.287 solicitações de informações citadas, outras 28 foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.

### 7.1.2. QUANTITATIVO POR TIPO DE MANIFESTAÇÕES

No quarto trimestre de 2024, a Ouvidoria recebeu 317 manifestações. Desse total, 93 foram comunicações de irregularidades, que tratam de possíveis atos administrativos irregulares, praticados por gestores públicos municipais e estaduais.

Além disso, foram registradas 51 reclamações, expressando insatisfação com serviços, 17 elogios, reconhecendo a qualidade do atendimento, e 18 sugestões, propondo melhorias nos procedimentos institucionais.

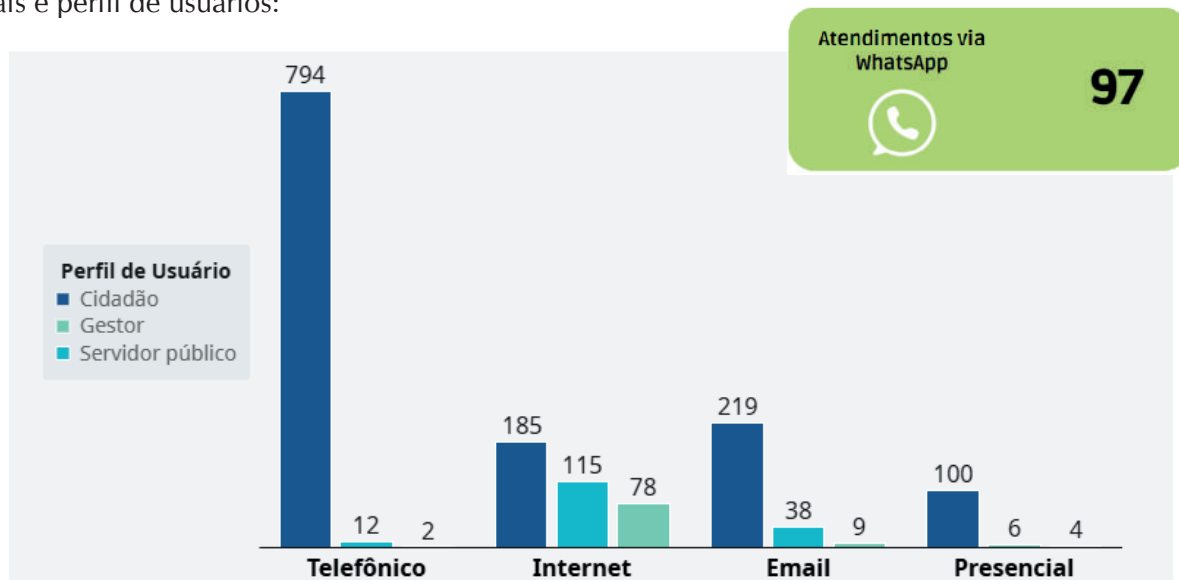
Também foram identificados 138 problemas técnicos, relacionados a acessos, erros e instabilidades nos sistemas de TI ofertados pelo TCE Ceará.



Além das 317 manifestações registradas, outras 31 foram arquivadas por duplicidade ou por não atendimento ao pedido de complementação no prazo de 30 dias.

### 7.1.3. CANAIS DE ATENDIMENTO E PERFIL DO USUÁRIO

São canais da Ouvidoria: a via telefônica, a internet (formulário eletrônico), o e-mail, o atendimento presencial e o Whatsapp. A seguir, detalhamos os quantitativos organizados dos tipos de canais e perfil de usuários:



#### 7.1.4. TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria realiza o atendimento às manifestações em conformidade com os prazos estabelecidos pela Lei nº 13.460/2017 (Lei de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos), que prevê um prazo máximo de 30 dias para resposta.

No caso das solicitações de informação, o atendimento segue as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que determina o prazo máximo de 20 dias para resposta, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa.

Abaixo, apresentamos o tempo médio de resolução e encaminhamento das respostas para manifestações e solicitações de informação recebidas pela Ouvidoria:



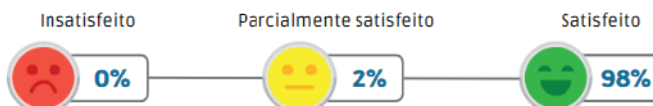
Conforme os dados apresentados, observa-se que as comunicações de irregularidades possuem um tempo médio de resposta superior em relação a outras manifestações. Isso ocorre devido à natureza mais complexa dessas manifestações, que demandam mais tempo para análise e possíveis encaminhamentos.

## 7.1.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

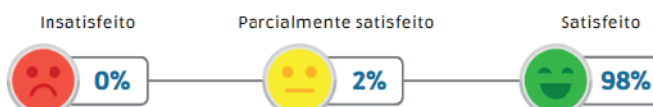
A Ouvidoria do TCE Ceará disponibiliza uma pesquisa de satisfação ao final dos atendimentos para avaliar os serviços prestados pelo setor. O formulário pode ser preenchido tanto nos atendimentos online quanto presenciais. A seguir, apresentamos os dados consolidados:

QUANTITATIVO DE PESSOAS QUE RESPONDERAM A PESQUISA DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS **39**

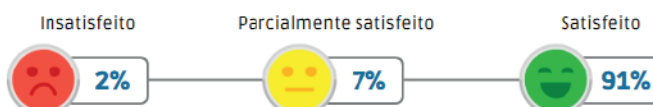
### 1. Quanto ao atendimento recebido, você se considera:



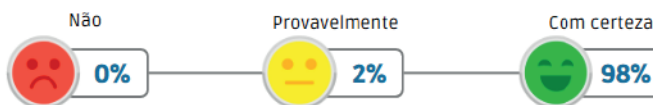
### 2. Quanto à resposta oferecida, você se considera:



### 3. Quanto ao tempo de resposta como um todo, você se considera:

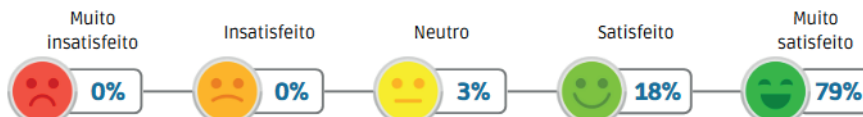


### 4. Você recomendaria a alguém procurar a Ouvidoria do TCE Ceará:

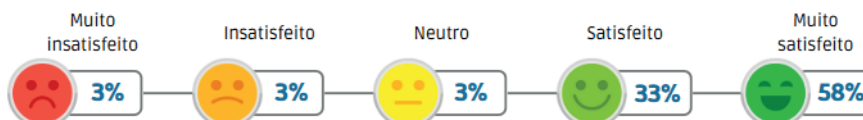


QUANTITATIVO DE PESSOAS QUE RESPONDERAM A PESQUISA DOS ATENDIMENTOS VIRTUAIS **33**

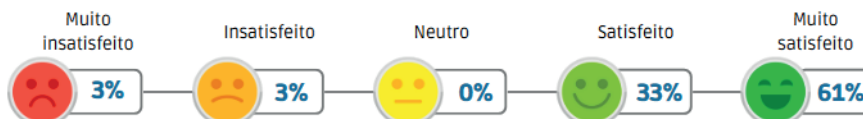
### 1. Quanto ao atendimento recebido, você se considera:



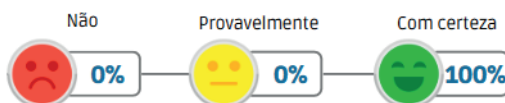
### 2. Quanto à resposta oferecida, você se considera:



### 3. Quanto ao tempo de resposta como um todo, você se considera:



### 4. Você recomendaria a alguém procurar a Ouvidoria do TCE Ceará:



## 7.2. UNIDADES RESPONSÁVEIS

### 7.2.1. INTERNAS

A Ouvidoria encaminha manifestações e solicitações de informação às unidades internas do TCE Ceará sempre que necessário esclarecer dúvidas técnicas específicas, tomar ciência dos fatos relatados ou corrigir eventuais inconsistências nos sistemas disponibilizados pela área de Tecnologia da Informação. Ressalta-se que os retornos à Ouvidoria pelas unidades responsáveis devem ser realizados no prazo de até 10 dias, conforme disposto no art. 12 da Resolução Administrativa nº 03/2022.

A seguir, apresentam-se as três unidades internas do TCE Ceará que mais receberam manifestações e solicitações de informação ao longo do período:



## 7.2.2. EXTERNAS

Durante o quarto trimestre, a atuação do TCE Ceará na Rede Ouvir (Rede Cearense de Ouvidorias Públicas e Afins, conforme Protocolo de Intenções nº 01/2016) destacou-se pelo compartilhamento de 6 comunicações de irregularidade para unidades externas, sendo 5 encaminhadas para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e 1 para a Ouvidoria da Prefeitura de Fortaleza.

## 7.3. ASSUNTOS DE DESTAQUE

O quarto trimestre de 2024 foi marcado por eventos e realizações significativas para a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). Dentre eles, destacam-se:

### 7.3.1. ESTAGIÁRIO DA OUVIDORIA DO TCE CEARÁ RECEBE O PRÊMIO JOVEM JORNALISTA 2024

O estagiário de comunicação social, Guilherme de Castro, lotado na Ouvidoria do TCE Ceará, foi contemplado com o renomado Prêmio Jovem Jornalista 2024, promovido pelo Instituto Vladimir Herzog (IVH). O reconhecimento foi fruto do minidocumentário intitulado “Águas que sobem, vidas que mudam: os impactos do aumento do nível do mar nas comunidades costeiras do Ceará”, que abordou os desafios enfrentados pelas comunidades costeiras diante das mudanças climáticas. O prêmio, além de destacar a relevância do tema, proporcionou ao estagiário a oportunidade de colaborar com jornalistas de renome, demonstrando o compromisso da Ouvidoria em apoiar talentos e causas de interesse público.



### 7.3.2. APRESENTAÇÃO DOS NÚMEROS DE COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES

Durante o período, a Ouvidoria recebeu 51 comunicações de irregularidades relacionadas ao suposto mau uso de recursos públicos, número próximo ao registrado no trimestre anterior. As principais denúncias trataram de irregularidades em processos licitatórios em municípios cearenses (32 casos), bem como em contratos de gestão e suspeitas de desvio de recursos. Com um tempo médio de resposta de 11 dias corridos, a Ouvidoria reafirmou sua eficiência na triagem e encaminhamento das manifestações para análise pelas unidades competentes. A integração com outras ouvidorias públicas, por meio da Rede Ouvir/CE e da plataforma Ceará Transparente, também foi essencial para o encaminhamento adequado de denúncias.



### 7.3.3. RECONHECIMENTO PÚBLICO À CONSELHEIRA E OUVIDORA PATRÍCIA SABOYA

A Conselheira e ouvidora do TCE Ceará, Patrícia Saboya, foi agraciada com o título de Cidadã Meruoquense, em cerimônia realizada na Câmara Municipal de Meruoca. O reconhecimento destacou suas contribuições para o município e o Estado do Ceará, reforçando seu compromisso com a justiça social, a igualdade e o fortalecimento da sociedade cearense. Durante o evento, outras personalidades também foram homenageadas, em celebração marcada pela presença de autoridades, familiares e amigos.



### 7.3.4. OUVIDORIAS DO TCE CEARÁ E DA CGU-CE SE REÚNEM PARA TROCA DE EXPERIÊNCIAS

A Ouvidoria do TCE Ceará recebeu, no dia 18 de dezembro, representantes da Ouvidoria da Controladoria-Geral da União (CGU) no Ceará para um encontro de troca de experiências e práticas entre os órgãos. Durante a reunião, foram discutidos temas como o combate ao assédio moral e sexual, a formação de novas gerações e a criação de redes de ouvidorias municipais.



A assessora da Ouvidoria do TCE Ceará, destacou a importância da parceria para o fortalecimento do controle social e a promoção da cidadania. Participaram do encontro Antônio Edilberto Araújo Barreto e Rodrigo Vieira Medeiros, representantes do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção à Corrupção (NAOP-CE).

## 7.4. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA



### Formulário Eletrônico

- [www.tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria](http://www.tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria)



### E-mail

- [ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)



### WhatsApp

- (85) 3212-2222



### Telefones

- 0800 079 6666
- (85) 3212-2222
- (85) 3488-4817



### Presencial

- Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - **Rua Sena Madureira, 1047 - Centro - Fortaleza (CE)**
- Atendimento de **segunda à sexta, de 8 às 17 horas**



# Secretaria de Governança

A Secretaria de Governança é a unidade de assessoramento especializado da Presidência, responsável por apoiar a Alta Administração na gestão e governança institucionais, inclusive nas questões estratégicas, orçamentárias e organizacionais.

Compete à Secretaria atuar nas seguintes disciplinas e áreas de conhecimento:



**1. Governança Institucional** – em apoio à condução do Sistema de Governança do Tribunal, com papel relevante no auxílio ao Comitê de Governança Institucional e na interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;

**2. Política de Gestão de Riscos** – na assessoria das atividades de gestão de riscos junto às instâncias da política instituída e prestar informações necessárias para tomadas de decisões do Comitê de Gestão de Riscos;

**3. Sistema de Integridade** – na coordenação da implementação do Sistema de Integridade, incluindo a gestão e aperfeiçoamento do modelo, bem como a elaboração, acompanhamento, monitoramento e revisão do Plano de Integridade;

**4. Gestão de Projetos e Processos** – na coordenação e desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;

**5. Planejamento Estratégico** – no acompanhamento da execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;

**6. Gestão do Orçamento** – na elaboração, acompanhamento e monitoramento dos programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborar nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;

**7. Gestão de Informações** – na consolidação, os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;

**8. Desenvolvimento Organizacional** – na análise das proposições relativas à estrutura, competência, organização e funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

### Sistema e Política de Governança Institucional do TCE Ceará

O Sistema de Governança Institucional do TCE Ceará, instituído com a Política de Governança impulsiona e norteia as ações da Secretaria de Governança. Instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, publicada no DOE TCE em 09/05/2019, a política tem por objetivo assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende três importantes mecanismos: liderança, estratégia e controle/accountability.



Nesse sentido, é importante destacar que o atual Plano Estratégico do TCE Ceará, estabelecido para o ciclo 2021-2026, promove a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectivas resultadas), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação). O TCE Ceará adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento e direcionamento institucional desde a aprovação da Resolução nº 3.404/2004, de 22/12/2004.



### Ações realizadas no período:

A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

As ações da Secretaria de Governança desenvolvidas no decorrer do 4º Trimestre de 2024 estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Organização das Nações Unidas (ONU):



## 8.1 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Apoio e coordenação das reuniões ordinárias do Comitê de Governança Institucional;
- Elaboração do Boletim de Governança do 3º quadrimestre de 2024;
- Consolidação do Relatório de Atividades do 3º trimestre de 2024;
- Acompanhamento dos Projetos Estratégicos e orientação aos gerentes, nas ações a serem implementadas entre 2024-2026;
- Desenvolvimento e monitoramento do Portal Interno de Serviços;
- Auxiliar no processo de Adequação do PPA 2024-2027;
- Elaboração da metodologia do Plano Anual de Correição, com base na gestão de riscos;
- Elaboração da proposta de plano de ação para o MMDTC 2026;
- Análise e manifestação para instrução do PCA exercício 2025.

## 8.2 GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos do TCE Ceará, publicada na Resolução Administrativa nº 21/2022, tem entre seus objetivos o de identificar e mitigar riscos que possam afetar a instituição. A política estabeleceu princípios, diretrizes e responsabilidades para orientar a gestão de riscos e promover ações que garantam a segurança e eficácia na realização dos objetivos institucionais.

A política compõe o Sistema de Gestão de Riscos da Corte de Contas e respalda as ações para planejar, implementar, monitorar e promover a melhoria contínua da gestão de riscos na organização.

### Processos prioritizados para a Gestão de Riscos:

Conforme determinado pelo Comitê de Governança Institucional, a Secretaria de Governança, com o auxílio da Controladoria, deu início no período aos novos pilotos de gestão de riscos, com os processos relacionados com os projetos estratégicos de estruturação da governança das contratações públicas sustentáveis e implementação da governança de dados.



## 8.3 SISTEMA DE INTEGRIDADE

O Sistema de Integridade do TCE Ceará, instituído pela Resolução Administrativa nº 19/2023, estabeleceu o conjunto de mecanismos que visam garantir conduta ética, fundamentados em princípios como ética, transparência, meritocracia e responsabilidade social.

Os principais objetivos do Sistema incluem a criação de um ambiente ético, o aprimoramento dos processos de licitação e contratação, a promoção da cultura de integridade, por meio de ações de conscientização, criação de instâncias de responsabilidade interna, treinamentos, comunicações periódicas e canais seguros de denúncia, visando uma cultura de integridade sólida e sustentável.

Destaque-se no período:

- Apresentação do Sistema de Integridade, como boa prática de Governança do TCE Ceará, à equipe da Comissão de Garantia da Qualidade (CGQ) da ATRICON, no programa do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC);



- Elaboração do Plano de Integridade 2025 com base nos riscos (PNPC, Planejamento das contratações, instruções e julgamentos, e governança de dados);

- E elaboração e apresentação ao Comitê de Governança Institucional do relatório de monitoramento do 3º quadrimestre do plano de integridade do TCE Ceará.

## 8.4 ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS (EP2)

O EP2 do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV. Foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020, com o objetivo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, com vistas à promover iniciativas alinhadas à gestão estratégica, orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.

Assim, vinculam-se ao EP2 a Gestão de Projetos, que envolve a gestão do Planejamento Estratégico e a Gestão de Processos de Negócio.



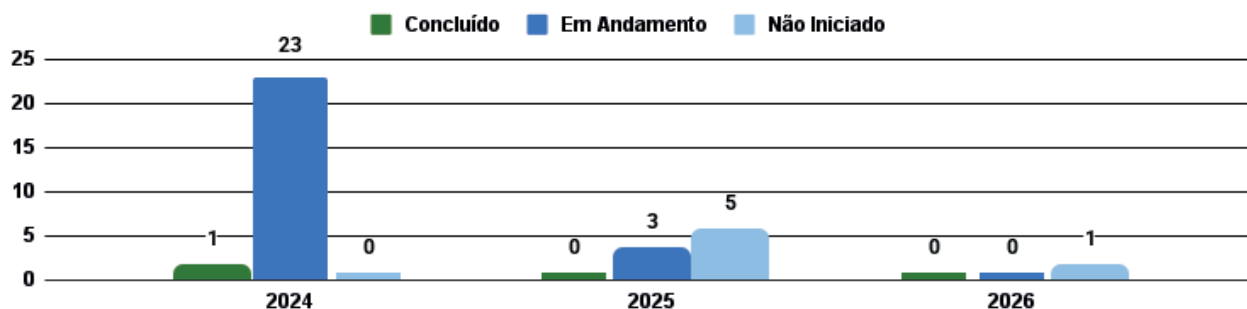
### 8.4.1 GESTÃO DE PROJETOS

No trimestre em referência, as atividades de Gestão de Projetos do EP2 tiveram como foco principal o monitoramento dos portfólios estratégicos e suporte ao Comitê Estratégico do TCE Ceará, apresentamos abaixo o resumo das ações realizadas:

#### Monitoramento dos portfólios 2024-2026:

- Conforme registrado na Portaria nº 430/2024, foram definidos 33 (trinta e três) projetos para os portfólios 2024 a 2026, sendo 24 (vinte e quatro) projetos para o ano de 2024, 8 (oito) para o ano de 2025 e 1 (um) para o ano de 2026. No período estiveram em andamento 27 (vinte e sete) projetos, com 1 (um) concluído ao final do período.

Situação dos projetos por portfólio:



- Em decorrência das análises dos projetos e reuniões com os respectivos gerentes, foram propostas alterações nos objetivos, denominações e gerentes de 5 (cinco) projetos. As alterações aprovadas pelo Comitê Estratégico, foram consolidadas na Portaria nº 927/2024.

- No suporte e monitoramento, foi dado destaque aos projetos inseridos no grupo de soluções de Controle Externo, composto por projetos que visam a implementação de processos, sistemas ou ferramentas tecnológicas que auxiliarão as unidades técnicas em sua atuação.

- A equipe do EP2 também atuou diretamente com a realização de diversas ações dos projetos estratégicos, dentre as quais destacam-se:

- ✓ Projeto “Implementação da Governança de Dados”: realizou a modelagem do processo de implantação da governança de dados e apresentou a proposta de definição do âmbito da governança de dados no TCE Ceará;

- ✓ Projeto “Soluções para Gestão de Indicadores e Resultados”: em conjunto com a equipe da STI, apresentou as notas metodológicas e definiu os modelos iniciais para a criação de painel voltado a automatizar os indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) e do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027;

- ✓ Projeto “Fortalecimento da Cibersegurança do TCE Ceará”: realizou a análise das minutas das 15 (quinze) normas vinculadas à Política de Segurança da Informação;

- ✓ Projeto “Adequar a Governança das Contratações Públicas, incluindo a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade”: atuou no mapeamento de riscos que impactam nas contratações do TCE Ceará, com as respectivas medidas mitigadoras (preventivas e de contingência), avaliando o processo de contratação, dividindo-o pelos temas: obras e serviço de engenharia, terceirização, aquisições de T.I. e contratação de bens e serviços comuns;

- Dentre as ações voltadas à promoção da integridade no TCE Ceará, a equipe do EP2 realizou nova autoavaliação do Tribunal no questionário de integridade no sistema e-Prevenção do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

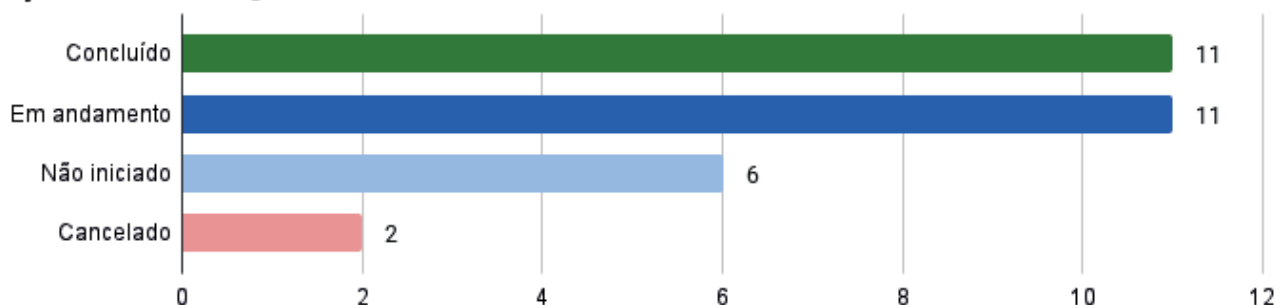
### Implementação do Plano de Integridade:

- Em atenção ao Plano de Integridade, a equipe do EP2 manteve o acompanhamento do referido plano, por meio do painel de acompanhamento desenvolvido, o qual contempla as ações a serem realizadas pelas unidades para implementação do Sistema de Integridade do TCE Ceará. Atualmente, das 30 ações previstas, 11 encontram-se concluídas, 11 estão em andamento, 6 ainda não foram iniciadas e 2 canceladas.



Situação das ações do Plano de Integridade:

Ações do Plano de Integridade 2024



## Projeto Marco de Medição dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2024)

- Em atendimento às demandas relacionados com o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), em especial quanto à proposta feita pela Presidência para a edição 2026, a equipe do EP2 elaborou uma proposta de plano de ação com base na metodologia OKR (objetivos e resultados-chave).

- Foi estabelecido como ponto de partida o resultado obtido em 2024, definidos os responsáveis para realização da análise prévia para a edição 2026 e consolidação da proposta de aplicação da metodologia OKR na gestão do plano de ação.

- Ressalte-se que a proposta de OKR alinha-se com a visão estratégica do Tribunal, em especial no que diz respeito à utilização do MMD-TC como métrica para avaliar se a instituição alcançou ou não sua meta: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.



### 8.4.2 GESTÃO DE PROCESSOS

No período em tela, as ações da área de Gestão de Processos foram direcionadas ao atendimento das demandas recebidas dos setores, e em especial, ao atendimento das solicitações para o desenho dos fluxos processuais relacionados com os projetos estratégicos dos portfólios 2024-2026.

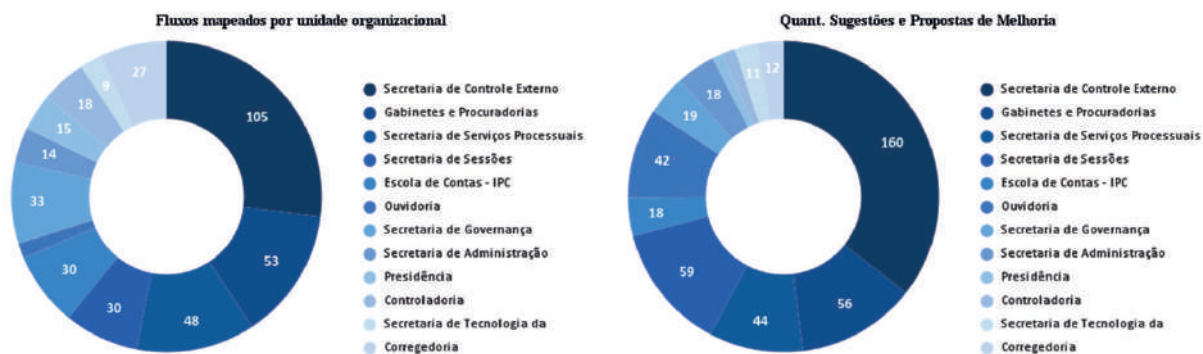
- Processos de negócio mapeados sob demanda dos Projetos Estratégicos:

- ✓ “Gestão de recursos para o desenvolvimento da estratégia”, em atendimento ao projeto “Implementar a transformação digital”, sob a responsabilidade do Gabinete da Presidência;

- ✓ “Implantação da Governança de dados”, em atendimento ao projeto “Implementação da Governança de Dados”, sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação;

- Até o trimestre em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

Fluxos de processos mapeados e sugestões de melhoria:



- Como resultado geral, encontram-se modelados 388 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 450 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

## 8.5 GESTÃO DO ORÇAMENTO

- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;

- Acompanhamento e análise dos Planos de Contratação Anual dos exercícios de 2024 e 2025 para fins de alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

- Acompanhamento, monitoramento e análise dos Indicadores Programáticos do TCE Ceará para o PPA 2024-2027 no Sistema SIMA, período janeiro – agosto, referente aos programas 432 – Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal e 421 – Gestão Administrativa do Ceará.

## 8.6 GESTÃO DE INFORMAÇÕES

- Consolidação do Relatório de Atividade do 3º Trimestre de 2024, enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 11/11/2024, por meio do Ofício nº 1670/2024 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;

- Realização do acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;

- Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;

- Realização do monitoramento dos portais institucionais, compreendendo a análise e do “Portal dos municípios” e do “Portal institucional”;

- Atuação na coordenação do grupo de trabalho dedicado a realizar a análise e propor alteração, quando necessário, dos indicadores e metas de produtividade setorial e funcional das diversas áreas do Tribunal;

- Acompanhamento do painel de gestão de produtividade (dashboard) dos servidores da SecGov. O referido painel aprimora o modelo automatizado de mensuração da produtividade da equipe de servidores e da unidade, trazendo novas funcionalidades e facilidades para os gestores e servidores. A ferramenta online e interativa, acessível também por smartphones, proporciona acesso rápido às informações relevantes para a gestão das atividades. Permite que os servidores acompanhem o resultado de sua produtividade e realizem a gestão das próprias atividades, para os gestores proporciona a rápida visualização dos resultados de cada servidor e da unidade, bem como detalha e auxilia no acompanhamento das metas e objetivos do setor, em suas diversas áreas de atuação.

## 8.7 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração das seguintes Resoluções Administrativas:

- Resolução Administrativa nº 09/2024: Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº.05/2023 e dá outras providências;

- Resolução Administrativa nº 10/2024: Disciplina a concessão e a fruição de licença especial por parte dos Conselheiros e Auditores que atuam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;

- Resolução Administrativa nº 11/2024: Regulamenta a concessão da licença para capacitação no âmbito do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

- Resolução Administrativa nº 12/2024: Altera a Resolução Administrativa nº 26/2023 que regulamenta os procedimentos de distribuição de processos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências;

- Resolução Administrativa nº 13/2024: Fixa o valor de referência para fins de instauração e encaminhamento dos processos de tomada de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

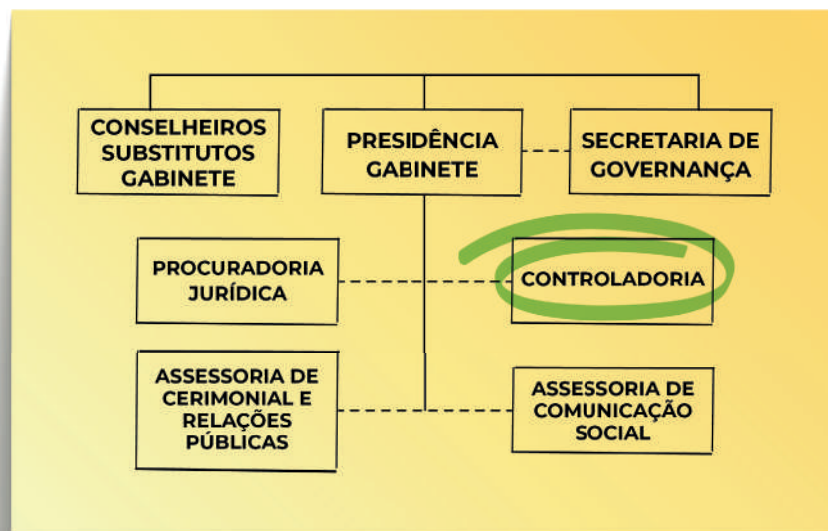
# 9

## Controladoria

A Controladoria do TCE Ceará é uma unidade de assessoramento especializado vinculada à Presidência que tem dentre as suas competências elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria.

Além dessa competência, estabelecida na Resolução Administrativa TCE nº 08/2019, a Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo (MMD-QATC), realizada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON, estabelece entre seus critérios de avaliação a elaboração do relatório anual de atividades da unidade de controle interno.

Neste sentido, este Relatório tem o objetivo de atender a essas determinações de forma clara e objetiva e ainda dar transparência à sociedade das atividades realizadas pela Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



A Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência. De acordo com a Resolução Administrativa nº 08/2019 do TCE Ceará, suas competências incluem:

- Realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- Elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- Avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- Propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
- Consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o Relatório de Gestão Fiscal;
- Orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- Zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- Elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- Realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;

- Assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

### ATIVIDADES REALIZADAS

Para medir o nível de Transparência dos entes públicos no Brasil, a ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) lançou programa com objetivo específico de avaliar o nível de transparência ativa dos portais públicos brasileiros. A Controladoria foi o setor designado para realizar a verificação da transparência ativa da instituição.

Destaque-se que o TCE Ceará alcançou 100% do Índice de Transparência no seu Portal da Transparência, recebendo pelo terceiro ano consecutivo, o Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que é uma certificação de excelência.

Além dessa atividade, seguem algumas outras mais relevantes:

- Análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de Suprimento de Fundos;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Foram elaboradas quatro Informações de consultas à Controladoria no período.
- Emissão do Relatório Anual de Atividades da Controladoria 2024.

### AUDITORIA DO PERÍODO

A Controladoria tem como uma de suas competências realizar Auditorias nas unidades do TCE Ceará, para verificar se cada setor vem exercendo suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

No 4º trimestre de 2024 foram realizadas as seguintes auditorias:

AUDITORIA INTERNA	
<b>Auditoria Interna nº 03/2024</b> (cujo objeto é avaliar a conformidade dos processos internos listados no artigo 6º da Portaria 132/2024).	Conclusão
<b>Auditoria Interna nº 04/2024</b> (cujo objeto é avaliar a metodologia de elaboração e o gerenciamento dos instrumentos de planejamento da Secretaria de Controle Externo - PDCEX, PAT e PAF.).	Conclusão

Ao final de cada Auditoria são realizadas recomendações, com sugestões de melhorias, para o setor implementá-las e conseqüentemente aperfeiçoar suas atividades e controles. Cada recomendação feita é monitorada, em processos de Monitoramento, até seu completo atendimento.

# 10 Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará desempenha papel estratégico na garantia da eficiência e qualidade das operações administrativas do Tribunal. Com responsabilidades que englobam a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, a Secretaria assegura o suporte necessário para que as diversas unidades deste Tribunal desempenhem suas atividades de forma integrada e eficaz.

Ao longo do 4º trimestre de 2024, a Secretaria manteve seu compromisso com a excelência e a inovação, promovendo ações voltadas ao fortalecimento da governança institucional, à sustentabilidade e à modernização de processos. Este relatório destaca os resultados obtidos nesse período, com foco em iniciativas relacionadas ao Planejamento, à Sustentabilidade, à Estrutura Organizacional, à Gestão Administrativa, às Licitações e às Contratações, bem como outras atividades relevantes no âmbito das seguintes áreas:



## 10.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS E SETORIAIS

No decorrer do 4º trimestre, a Secretaria de Administração dedicou esforços à execução e ao acompanhamento dos 06 (seis) Projetos Estratégicos e do Projeto Setorial sob sua coordenação. As iniciativas avançaram com base nos Termos de Abertura de Projetos (TAP), devidamente atualizados e registrados junto à Secretaria de Governança, consolidando entregas significativas alinhadas ao planejamento institucional.



A Secretaria de Administração do TCE Ceará adotou medidas inclusivas e sustentáveis para garantir acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, alinhadas à Lei nº 13.146/2015 e aos ODS da ONU. As ações incluem melhorias em estruturas físicas, intérpretes de libras em cursos, e recursos tecnológicos nos portais, como alto contraste, barra de acessibilidade e suporte vLibras, promovendo maior inclusão e navegação acessível.



No lançamento do Selo Alece ESG, a Secretária de Administração do TCE Ceará destacou a importância das boas práticas de governança, com foco na transparência e na mitigação de riscos. A certificação será destinada a municípios que implementarem ações alinhadas à responsabilidade socioambiental e governança.



A Secretaria de Administração, em conjunto com o grupo de trabalho instituído pela portaria nº 780/2024, realizou o diagnóstico das ações ambientais, sociais e de governança da instituição, consolidando medidas para implementar a Estratégia ESG. Como parte dos esforços, foi criada a sala ESG, um espaço dedicado à coordenação e monitoramento das iniciativas relacionadas. O trabalho também resultou na elaboração de relatórios técnicos, normativos e indicadores, além da proposição de um modelo de Agenda ESG alinhada aos 17 ODS da ONU, fortalecendo as práticas de governança responsável e sustentável.





O TCE Ceará realizou a primeira reunião do Projeto Estratégico de Implementação do Modelo de Gestão por Competências, após firmar o Contrato nº 38/2024 com a empresa Parceira Consultores Associados LTDA. - EPP, em dezembro. Estiveram presentes a Secretária de Administração, a Secretária Adjunta, as servidoras da área de Gestão de Pessoas e o representante da empresa contratada, Luciano Esmeraldo Melo.



O Projeto Estratégico de Governança das Contratações avançou com a realização de um diagnóstico abrangente sobre as contratações do Tribunal, identificando desafios e oportunidades para aprimorar os processos de contratação. Um relatório preliminar foi elaborado com base nas informações coletadas e apresentado à Presidência, marcando um passo importante na busca por maior eficiência e transparência nas contratações públicas.

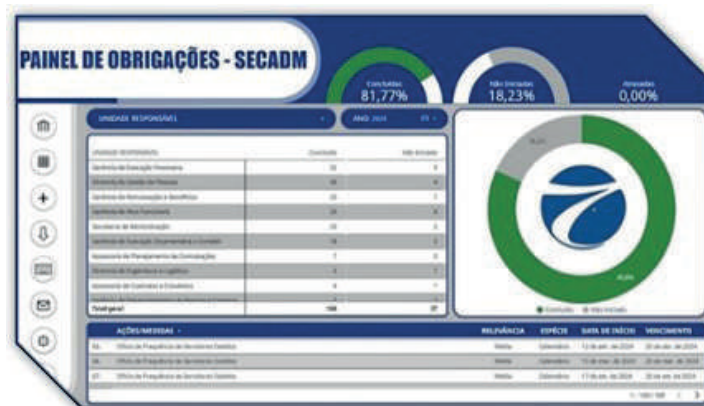


O Portal do Servidor foi lançado durante o evento TCE 5.0 com o objetivo de automatizar e simplificar o acesso aos serviços, agrupando diversas funcionalidades para facilitar a vida dos servidores, tornando as medidas mais ágeis, transparentes e acessíveis, integrando as iniciativas do programa de transformação digital do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). O evento também apresentou o Portal Interno de Serviços e contou com a palestra de Fábio Xavier, CIO do TCE São Paulo, que destacou os avanços na digitalização dos Tribunais de Contas. O programa visa promover eficiência, acessibilidade e inovação nos serviços prestados, reafirmando o compromisso com a transparência e a proximidade com a sociedade.

### 10.1.1 PAINEL DE GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES É CRIADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração aprimorou o Painel SECADM para acompanhar a gestão das obrigações institucionais da unidade, garantindo controle, organização e transparência nas atividades internas.

A plataforma centraliza as informações das ações, permitindo uma visão detalhada do andamento das tarefas e o acompanhamento em tempo real de seu status. Com funcionalidades como categorização de tarefas, notificações automáticas e relatórios personalizáveis, o painel facilita a comunicação, otimiza a execução das responsabilidades e assegura a integridade dos dados por meio de backups automáticos. Assim, o Painel SECADM torna-se um recurso estratégico para a eficiência administrativa, contribuindo para a governança e os resultados da instituição.





## CAPACITAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUALIFICA SERVIDORES DO TCE CEARÁ

Com o fim de melhor qualificar as assessorias vinculadas à Secretaria de Administração, bem como outras áreas do Tribunal, foi promovido um curso voltado aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abordando de forma teórico-prática os principais aspectos relacionados à aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos. A capacitação, ministrada pela instrutora Luana Carvalho, foi realizada em conformidade com a Resolução Administrativa nº 08/2023 do Tribunal e teve como tema “Estratégias de Implementação da Lei nº 14.133”. Durante o curso, foram discutidos temas como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), pesquisa de preços, análise de processos de contratação direta e contratos administrativos, com destaque para a duração contratual e a aplicação de penalidades. A programação incluiu ainda exercícios práticos, que permitiram aos participantes consolidar os conhecimentos adquiridos por meio de atividades dinâmicas e debates produtivos.



### 10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE

A Assessoria desenvolveu atividades voltadas à prestação de assistência médica, paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, tanto preventiva quanto interventiva, dentro dos limites dos recursos disponíveis. Além disso, promoveu e executou ações direcionadas à saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores do TCE Ceará, conforme destacado no quadro a seguir.

Atendimento	4º trimestre
Médico	300
Apoio às Sessões e Eventos	10
Fisioterápico	392
Quarta Massa	119
Odontológico	215
Psicológico	49
Enfermagem	439
Ginástica Laboral – sessões	674
Acupuntura	61
Ronda da Pressão Arterial	154
Total	2413

Assessoria de Saúde, com o apoio dos profissionais que integram o setor, promoveu entre os servidores e colaboradores desta Corte, por meio de ações mensais, a disseminação da cultura de prevenção à saúde e ao bem-estar. Nesse sentido, foram realizadas, ao longo do trimestre, as seguintes campanhas:



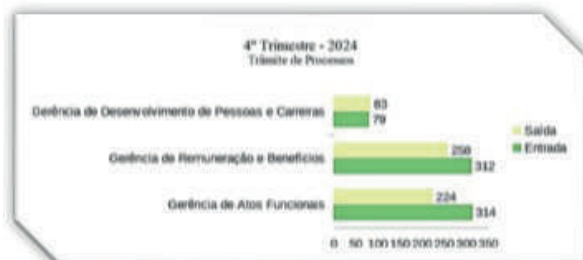
A 23ª edição da Campanha de Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, arrecadou 67 bolsas de sangue durante a ação realizada. Na ocasião, a unidade recebeu 99 candidatos, dos quais 67 foram considerados aptos para a doação.

## 10.5 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 10.5.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

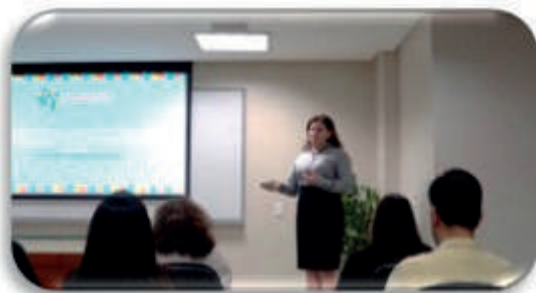
Conforme consulta realizada no Sistema eTCE Ceará – Solução Informatizada de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos, as gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam, no período de outubro a dezembro do corrente ano, um total de 705 (setecentos e cinco) processos. As demandas foram atendidas conforme o objeto processual, resultando no encaminhamento e na instrução de 565 (quinhentos e sessenta e cinco) demandas, conforme detalhado a seguir:

4º Trimestre 2024		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	314	224
Gerência de Remuneração e Benefícios	312	258
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	79	83
<b>Total</b>	<b>705</b>	<b>565</b>



### 10.5.2 COMUNICAÇÃO E DEMOCRACIA FORAM TEMAS PAUTADOS NO TCE MULTIPLICA

Com o tema “O Papel da Comunicação Pública na Defesa da Democracia”, a 16ª edição do Programa TCE Multiplica trouxe os principais conceitos debatidos no II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (II CNCTC). A exposição foi conduzida pela Coordenadora de Comunicação Social, pela Assessora de Comunicação e pela Assessora Técnica do Instituto Rui Barbosa (IRB).



### 10.5.3 AVANÇOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SÃO DESTACADOS DURANTE 17ª EDIÇÃO DO TCE MULTIPLICA

Para compartilhar ações de fomento à governança da adoção da inteligência artificial nos Tribunais de Contas, foi realizado o 17º TCE Multiplica. As experiências repassadas durante o “Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas”. O público interno do TCE Ceará acompanhou as apresentações conduzidas pelo Gerente de Infraestrutura e Logística do IPC, pelo Secretário de Governança e pela Secretária de Tecnologia da Informação.



#### 10.5.4 BRINCADEIRAS, GULOSEIMAS E ATIVIDADES EDUCATIVAS MARCARAM A COMEMORAÇÃO PELO DIA DAS CRIANÇAS NO TCE CEARÁ



Os filhos de servidores e colaboradores do TCE Ceará participaram de uma programação especial em comemoração ao Dia das Crianças. A recepção, realizada em uma tarde repleta de diversão, incluiu a entrega de crachás, desenhos para colorir e a cartilha de atividades do Fiscalino, mascote do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O evento também integrou a Campanha “Pequenos Guardiões do Futuro”, que proporcionou às crianças uma oportunidade de conhecer mais sobre as atividades do Tribunal e seu papel na sociedade. A apresentação foi conduzida por Pedro Camelo, Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do Instituto Plácido Castelo (IPC).

Para animar os pequenos, o grupo “Flocão Animação” realizou brincadeiras, pinturas e esculturas de balões para as crianças de até 5 anos, enquanto as de 6 a 10 anos participaram de atividades recreativas organizadas pelo colaborador do TCE Ceará e pelos alunos do curso de Educação Física do Centro Universitário Estácio do Ceará. A tarde foi complementada por um lanche especial, com pipoca, algodão-doce e outras guloseimas, garantindo momentos de alegria e integração para todos.

#### 10.5.5 INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO FOI TEMA DO 18º TCE MULTIPLICA



A 18ª edição do Programa TCE Multiplica abordou os aprendizados adquiridos no “Encontro de Laboratórios de Inovação”. Durante o evento, foram apresentados instrumentos para fomentar a inovação no setor público, estratégias para fortalecer projetos e as conquistas do Gnova LAB (Laboratório de Inovação em Governo).

A palestra foi conduzida pelos servidores da Assessoria de Qualidade e Inovação, e pelo Coordenador de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação.

## 10.5.6 DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E ANIVERSÁRIO DE 89 ANOS DO TCE CEARÁ SÃO CELEBRADOS COM HOMENAGENS E PALESTRA SOBRE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

As celebrações promovidas pelo TCE Ceará foram marcadas por homenagens e uma palestra inspiradora sobre inteligência emocional, com foco na valorização e no bem-estar dos servidores.



No mês em que se celebra o Dia do Servidor Público e o 89º aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ocorreu uma série de homenagens voltadas ao corpo funcional da Corte de Contas. Para comemorar essas datas, o TCE reuniu membros, servidores, colaboradores e estagiários para as ações que aconteceram no último dia de outubro, no plenário do Edifício 5 de Outubro.

A programação incluiu, inicialmente, um café da manhã, seguido da palestra com a monja Coen Roshi, com o tema “Como manter o foco e a alegria de viver? Sem estresse, mas com flexibilidade, procure a excelência”. A convidada abordou temas relacionados à saúde mental e à inteligência emocional.

Foram entregues *bottons* para servidores e membros da Corte que completaram 10, 20, 30 e 40 anos de atuação. Os homenageados também foram agraciados com um vídeo organizado pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, que reuniu fotos dos servidores em comemoração aos anos de serviço prestados. No mesmo dia, também foram homenageados os três primeiros lugares na categoria de servidores, colaboradores e estagiários que se destacaram em 2024, reconhecendo e valorizando, dessa forma, o empenho desses profissionais que contribuem para o fortalecimento da nossa instituição.

Como parte da programação, houve a apresentação musical do servidor aposentado João Bosco e da servidora do TCE. Além disso, foi aberta a exibição, no 3º andar do Edifício 5 de Outubro, da XIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, com o tema “Revelando o Melhor da Vida”, que reuniu imagens enviadas pelos membros, servidores, colaboradores e estagiários da Corte, destacando momentos de beleza e inspiração.

### 10.5.7 RECONHECIMENTO AOS SERVIDORES, COLABORADORES E ESTAGIÁRIOS POR MEIO DE CERTIFICADOS VIRTUAIS

Com o objetivo de estimular o corpo funcional do TCE Ceará, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras da Corte de Contas ampliou a campanha “Servidor, Colaborador e Estagiário Referência”. A iniciativa buscou reconhecer, por meio de um certificado virtual, não apenas o trabalho dos três mais votados de cada categoria, mas também daqueles que, durante a votação para a escolha de seus representantes modelos, receberam um ou mais votos.



### 10.5.8 SERVIDORES DO TCE CEARÁ PARTICIPAM DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA



Os servidores do Tribunal de Contas do Ceará participaram dos encontros do Projeto Integrado de Preparação para Aposentadoria (Pipa), promovidos pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), nos dias 16 e 23 de outubro. A iniciativa resulta da parceria entre o Programa de Preparação para Aposentadoria – Viva Mais, do TCE Ceará, e a Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida do Aposentado (Copai), da Seplag.

O projeto tem como objetivo promover a inclusão, integração e socialização dos servidores em abono de permanência e daqueles próximos da aposentadoria. Os encontros, realizados na sede da Seplag, foram conduzidos pela Copai e contaram com a participação de representantes da área de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria de Administração do Tribunal.

### 10.5.9 PROGRAMA TCE SOLIDÁRIO REALIZOU A ENTREGA DAS DOAÇÕES DA CAMPANHA DO DIA DAS CRIANÇAS



O programa TCE Solidário, por meio dos representantes da Secretaria de Administração e da Secretaria de Controle Externo, realizou a entrega das doações da campanha anual do Dia das Crianças. No total, foram arrecadados 110 kg de leite em pó (em lata e sachê), além de produtos para lanches, como achocolatados, pães, biscoitos e massa de milho. Com solidariedade, o corpo funcional do TCE Ceará se uniu para apoiar duas instituições que fazem a diferença na vida de muitas crianças e jovens: A Associação Beneficente Parque do Cocó e a Associação Peter Pan foram as ONGs beneficiadas desta vez. Também foram realizadas contribuições financeiras, depositadas diretamente nas contas das duas instituições. A iniciativa beneficiou, indiretamente, 1.300 famílias assistidas pela Associação Peter Pan e 81 crianças e adolescentes da Associação Beneficente do Parque do Cocó, com idades entre 3 e 16 anos.

### 10.5.10 TCE MULTIPLICA APRESENTOU CONCEITOS DE MÉTODOS ÁGEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Em sua 19ª edição, o Programa TCE Multiplica apresentou os aprendizados adquiridos no “XV Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas – Educontas”. A ação tratou dos fundamentos e os métodos ágeis na administração pública bem como o comparativo entre as metodologias ágeis e tradicionais. A palestra foi ministrada pelo Diretor-geral do IPC, pela Coordenadora de Gestão, Infraestrutura e Logística, e pelo servidor da Coordenação de Educação Continuada, todos do Instituto Plácido Castelo.



### 10.5.11 TCE CEARÁ PROMOVEU FORMAÇÃO PARA LÍDERES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO



O encontro foi promovido pela Secretaria de Controle Externo (Secex), em conjunto com a Presidência e o Instituto Plácido Castelo (IPC), como parte das ações do evento Secex Viva, que visa oferecer capacitações para o aprimoramento do trabalho no setor. A iniciativa também integra o Programa TCE Lidera, instituído pela Portaria nº 380/2024, publicada no DOE-TCE/CE em 24/06/2024, e alterado pela Portaria nº 994/2024.

### 10.5.12 RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES JUNTO A ESTE TRIBUNAL

No período de 1º de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, foi determinada a atualização obrigatória dos dados cadastrais dos membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme disposto na Portaria nº 924/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE em 25 de novembro de 2024. Sob a supervisão da Gerência de Atos Funcionais, o prazo para o recadastramento obrigatório de 2024 foi posteriormente prorrogado até 17 de dezembro de 2024.



### 10.5.13 TCE LIDERA PROMOVE PALESTRA SOBRE A LIDERANÇA NA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS

O acompanhamento da revolução digital e o papel estratégico da liderança estiveram em destaque durante a palestra realizada pela gerente de Instrução Processual do Instituto Plácido Castelo (IPC), que apresentou o tema “A liderança na transformação digital e adoção de tecnologias”. A palestrante apresentou um contexto da revolução digital e destacou o que considera os pilares da transformação tecnológica: pessoas, dados, inovação, colaboração, valor e empatia. Ela relacionou esses fundamentos entre si, destacando que estão diretamente ligados e contribuem para uma liderança mais assertiva.



destacando que estão diretamente ligados e contribuem para uma liderança mais assertiva.

#### 10.5.14 INSTITUIÇÕES CEARENSES SÃO RECONHECIDAS POR BOAS PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS COM O SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL

O plenário do Edifício 5 de Outubro recebeu representantes de diversas instituições cearenses, reunidos para a cerimônia de certificação pelas iniciativas sustentáveis implementadas em suas gestões. Nesta edição de 2024, foram registradas 106 inscrições, abrangendo órgãos estaduais, municipais e escolas. Para obter a certificação, os projetos inscritos demonstraram planejamento sustentável, como a elaboração de um Plano de Logística Sustentável (PLS) ou equivalente, a identificação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado à iniciativa e a apresentação de evidências e resultados alcançados.



#### 10.5.15 186 CRIANÇAS FORAM PRESENTEADAS PELA CAMPANHA “PAPAI NOEL DOS CORREIOS” NO TCE CEARÁ

Novos sonhos ganharam vida durante a Campanha “Papai Noel dos Correios”. Em sua 8ª edição no TCE Ceará, a ação solidária de 2024 contou com o engajamento do corpo funcional, que adotou 186 cartinhas, tornando o Natal de muitas crianças ainda mais especial. A equipe dos Correios, representada pelo Superintendente Kleber de Araújo e pelo Assessor de Comunicação Ricardo Sérgio, foi recebida no Tribunal pela chefe de Gabinete da Presidência, pela Assessora da Presidência, e pela Secretária de Administração, acompanhada de gestoras, servidoras e colaboradoras que mobilizaram a Corte para a campanha. Desde 2017, o corpo funcional do TCE Ceará já adotou um total de 1.135 cartinhas, reforçando o compromisso com a solidariedade e o espírito natalino.



### 10.5.16 ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS PROMOVEU CULTO ECUMÊNICO EM ALUSÃO AO NATAL



Em um gesto de respeito e fé, membros, servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará reuniram-se para celebrar o espírito natalino. A ocasião proporcionou um momento especial para expressar gratidão pelas conquistas do ano, confraternizar com os colegas de trabalho e reviver memórias significativas.

A Área de Gestão de Pessoas, com o apoio da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Assertce), organizou uma celebração ecumênica no Plenário do Edifício 5 de Outubro. O evento contou com a presença do frei Raimundo Matos, do reverendo Samuel Munguba Júnior e do ministro de louvor Lucas Costa, que juntos proporcionaram um emocionante encontro de fé e união.

## 10.6 DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

### 10.6.1 ATENDIMENTOS PELA CENTRAL DE SERVIÇOS DO TCE

Foram registrados e atendidos 308 (trezentos e oito) chamados por meio da Central de Serviços TCE, sendo 264 (duzentos e sessenta e quatro) referentes a agendamentos de veículos para uso externo e 44 (quarenta e quatro) relacionados a agendamentos de visitas.

### 10.6.2 SOLICITAÇÕES DE VIAGENS VIA TERRESTRES

Ressalta-se que todas as solicitações de viagem, totalizando 20 (vinte), foram destinadas ao atendimento das demandas de fiscalização da Secretaria de Controle Externo (SECEX).

### 10.6.3 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência deu continuidade às atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará. Durante o quarto trimestre de 2024, foram atendidas 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) ordens de serviço, encaminhadas por diversos setores do Tribunal.

QUANTIDADE	SETOR
169	Outros serviços
63	Reparo sistema ar condicionado
34	Reparo sistema elétrico
32	Reparo sistema telefônico
31	Reparos em mobiliário
28	Reparo Rede Hidráulica
25	Reparo em equipamento elétrico
21	Reparo em esquadrias (portas/janelas)
13	Serviços de chaveiro (fechaduras/chaves)
13	Reparo em pisos
11	Reparo rede lógica
7	Reparo em forro/teto
4	Instalação de novos layouts (divisórias/tomadas)
4	Reparo Pintura
<b>TOTAL 455</b>	



Foto 01 - Espaço Descompressão Secex



Foto 02 - Espaço Descompressão Secex

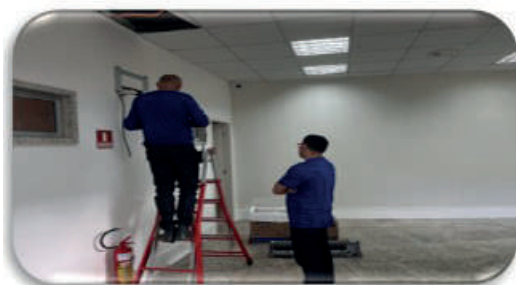


Foto 03 - Instalação dos Splits do 8º andar



Foto 04 - Iluminação Jardim Anexo III



Foto 05 – Limpeza e pintura das luminárias



Foto 06 – Limpeza e pintura das luminárias

## 10.7 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

### 10.7.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre
<b>Despesas Correntes</b>		<b>R\$ 304.597.898,00</b>	<b>-R\$ 2.500.000,00</b>	<b>R\$ 302.097.898,00</b>	<b>R\$ 97.560.785,94</b>	<b>R\$ 92.612.416,68</b>	<b>R\$ 97.349.054,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 251.351.784,00	R\$ -	R\$ 251.351.784,00	R\$ 73.581.646,33	R\$ 74.123.020,25	R\$ 79.050.562,39
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 53.246.114,00	-R\$ 2.500.000,00	R\$ 50.746.114,00	R\$ 23.979.139,61	R\$ 18.489.396,43	R\$ 18.298.491,30
<b>Despesas de Capital</b>		<b>R\$ 8.946.215,00</b>	<b>-R\$ 2.810.873,06</b>	<b>R\$ 6.135.341,94</b>	<b>R\$ 3.302.208,93</b>	<b>R\$ 1.435.392,97</b>	<b>R\$ 1.435.392,97</b>
Investimentos	Tesouro	R\$ 8.281.372,00	-R\$ 2.810.873,06	R\$ 5.470.498,94	R\$ 3.302.208,93	R\$ 1.263.122,97	R\$ 1.263.122,97
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 664.843,00	R\$ -	R\$ 664.843,00	R\$ -	R\$ 172.270,00	R\$ 172.270,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 313.544.113,00</b>	<b>-R\$ 5.310.873,06</b>	<b>R\$ 308.233.239,94</b>	<b>R\$ 100.862.994,87</b>	<b>R\$ 94.047.809,65</b>	<b>R\$ 98.784.447,06</b>
					32,72%		32,05%

No quarto trimestre de 2024, o orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresentou uma dotação atualizada de R\$ 308.233.239,94. Desse montante, a despesa empenhada foi de R\$ 100.862.994,87, enquanto a despesa paga alcançou R\$ 98.784.447,06, correspondendo, em termos percentuais, a 32,72% e 32,05%, respectivamente.

### 10.7.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas 4º Trimestre	Despesas Liquidadas 4º Trimestre	Despesas Pagas 4º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 304.597.898,00</b>	<b>-R\$ 2.500.000,00</b>	<b>R\$ 302.097.898,00</b>	<b>R\$ 97.560.785,94</b>	<b>R\$ 92.612.416,68</b>	<b>R\$ 97.349.054,09</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 251.483.989,00	-R\$ 38.454,79	R\$ 251.445.534,21	R\$ 73.603.176,54	R\$ 74.145.706,25	R\$ 79.073.242,59
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 42.811.912,00	-R\$ 2.073.065,96	R\$ 40.738.846,04	R\$ 17.811.053,52	R\$ 14.780.406,77	R\$ 14.611.299,86
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 9.085.257,00	-R\$ 409.846,60	R\$ 8.675.410,40	R\$ 5.541.756,00	R\$ 2.977.351,38	R\$ 2.919.885,36
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.216.740,00	R\$ 21.367,35	R\$ 1.238.107,35	R\$ 604.759,88	R\$ 708.956,28	R\$ 744.626,28
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.946.215,00</b>	<b>-R\$ 2.810.873,06</b>	<b>R\$ 6.135.341,94</b>	<b>R\$ 3.302.208,93</b>	<b>R\$ 1.435.392,97</b>	<b>R\$ 1.435.392,97</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 664.843,00	R\$ -	R\$ 664.843,00	R\$ -	R\$ 172.270,00	R\$ 172.270,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 2.807.522,00	-R\$ 1.159.744,30	R\$ 1.647.777,70	R\$ 1.006.297,63	R\$ 5.072,97	R\$ 5.072,97
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 5.473.850,00	-R\$ 1.651.128,76	R\$ 3.822.721,24	R\$ 2.295.911,30	R\$ 1.258.050,00	R\$ 1.258.050,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 313.544.113,00</b>	<b>-R\$ 5.310.873,06</b>	<b>R\$ 308.233.239,94</b>	<b>R\$ 100.862.994,87</b>	<b>R\$ 94.047.809,65</b>	<b>R\$ 98.784.447,06</b>

### 10.7.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2024

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		
				4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre
<b>3 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 304.597.898,00</b>	<b>-R\$ 2.500.000,00</b>	<b>R\$ 302.097.898,00</b>	<b>R\$ 97.560.785,94</b>	<b>R\$ 92.612.416,68</b>	<b>R\$ 97.349.054,09</b>
319007 - CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 552.774,42	R\$ 552.774,42	R\$ 678.342,96
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 201.714.891,00	-R\$ 2.232.038,21	R\$ 208.219.381,67	R\$ 55.791.376,44	R\$ 55.791.376,44	R\$ 58.252.099,77
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.951.624,00	R\$ 210.000,00	R\$ 4.951.624,00	R\$ 1.668.122,93	R\$ 1.668.122,93	R\$ 1.607.017,15
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 805.809,00	R\$ -	R\$ 805.809,00	R\$ 437.159,46	R\$ 437.159,46	R\$ 437.159,46
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 956.403,00	R\$ 956.194,08	R\$ 862.201,11	R\$ 1.815.498,74	R\$ 1.815.498,74	R\$ 1.815.498,74
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 782.512,00	-R\$ 601.972,96	R\$ 782.512,00	R\$ 92.811,50	R\$ 92.811,50	R\$ 92.811,50
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 98.553,00	R\$ 30.000,00	R\$ 98.553,00	R\$ 29.864,24	R\$ 29.864,24	R\$ 33.903,30
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 39.470.429,00	R\$ 500.000,00	R\$ 39.470.429,00	R\$ 11.802.200,74	R\$ 11.802.200,74	R\$ 14.811.801,06
319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	-R\$ 467.817,09	R\$ 94.201,89	R\$ 513.447,16	R\$ 513.447,16	R\$ 513.447,16
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 2.571.563,00	R\$ 330.000,00	R\$ 2.571.563,00	R\$ 878.390,70	R\$ 1.400.643,44	R\$ 850.381,49
330041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ 158.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
330008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 10.626.980,00	-R\$ 344.973,33	R\$ 10.626.980,00	R\$ 2.636.280,78	R\$ 2.636.280,78	R\$ 2.636.280,78
330014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 562.792,00	-R\$ 95.712,61	R\$ 1.044.651,72	R\$ 285.200,07	R\$ 293.863,59	R\$ 314.063,59
330030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.140.299,00	-R\$ 415.145,73	R\$ 1.140.299,00	R\$ 366.689,79	R\$ 372.848,44	R\$ 372.848,44
330031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 30.339,00	-R\$ 339,00	R\$ 30.339,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
330032 - MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 48.739,00	-R\$ 31.623,90	R\$ 48.739,00	R\$ 6.576,00	R\$ 6.696,10	R\$ 6.696,10
330033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 625.000,00	-R\$ 73.400,00	R\$ 551.600,00	R\$ 263.900,00	R\$ 225.656,83	R\$ 225.656,83
330034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 1.184.647,00	R\$ 528.347,79	R\$ 1.684.647,00	R\$ 757.489,50	R\$ 804.693,33	R\$ 775.363,99
330035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 200.000,00	-R\$ 155.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 355.000,00	R\$ -	R\$ -
330036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 950.635,00	-R\$ 47.302,71	R\$ 800.635,00	R\$ 212.045,12	R\$ 226.545,12	R\$ 226.545,12
330037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 15.971.216,00	-R\$ 7.233.816,12	R\$ 15.926.285,72	R\$ 30.693.256,60	R\$ 37.230.980,49	R\$ 6.992.383,62
330039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.176.559,00	-R\$ 3.586.758,65	R\$ 7.801.915,53	R\$ 1.412.161,80	R\$ 1.190.432,13	R\$ 1.226.616,75
330040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.084.696,00	-R\$ 2.521.079,72	R\$ 5.787.822,09	R\$ 2.143.653,53	R\$ 631.781,52	R\$ 631.781,52
330046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.827.151,00	-R\$ 862.169,45	R\$ 8.833.455,40	R\$ 2.258.125,96	R\$ 2.258.125,96	R\$ 2.258.125,96
330047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 18.082,00	-R\$ 13.209,85	R\$ 18.082,00	R\$ 234,43	R\$ 3.134,43	R\$ 3.134,43
330049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 45.618,00	-R\$ 11.643,80	R\$ 45.618,00	R\$ 8.950,60	R\$ 8.950,60	R\$ 8.950,60
330092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	-R\$ 20.362,44	R\$ 47.120,10	R\$ 26.757,66	R\$ 26.757,66	R\$ 23.814,32
330093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.160.361,00	-R\$ 2.130.396,12	R\$ 7.025.716,88	R\$ 2.633.921,51	R\$ 2.634.583,47	R\$ 2.837.583,47
330140 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 505.000,00	-R\$ 409.846,60	R\$ 505.000,00	R\$ 18.896,28	R\$ 28.045,98	R\$ 28.045,98
<b>4 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.946.215,00</b>	<b>-R\$ 2.810.873,06</b>	<b>R\$ 6.135.341,94</b>	<b>R\$ 3.302.208,93</b>	<b>R\$ 1.435.392,97</b>	<b>R\$ 1.435.392,97</b>
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 53.914,00	-R\$ 53.914,00	R\$ 53.914,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.726.756,00	-R\$ 2.106.817,18	R\$ 3.535.685,68	R\$ 448.575,00	R\$ 323.250,00	R\$ 323.250,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.630,00	-R\$ 600.477,12	R\$ 1.499.222,12	R\$ 898.645,00	R\$ -	R\$ -
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.664.915,00	-R\$ 49.664,76	R\$ 3.789.318,20	R\$ 1.954.988,93	R\$ 1.112.142,97	R\$ 1.112.142,97
<b>Total</b>	<b>R\$ 313.544.113,00</b>	<b>-R\$ 5.310.873,06</b>	<b>R\$ 308.233.239,94</b>	<b>R\$ 100.862.994,87</b>	<b>R\$ 94.047.809,65</b>	<b>R\$ 98.784.447,06</b>

### 10.7.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, com o objetivo de integrar suas atividades de recebimento, armazenagem, distribuição e controle em conformidade com uma política que estabeleça normas, diretrizes e procedimentos para a gestão dos bens patrimoniais e, conseqüentemente, assegure a boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, no 4º trimestre de 2024, o atendimento de 428 requisições de bens de consumo e permanente solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	4º Trimestre			
	AT	AP	R	Total
Consumo	222	59	18	299
Permanente	107	8	14	129
<b>Total</b>	<b>329</b>	<b>67</b>	<b>32</b>	<b>428</b>

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE/CE)  
 Legenda: AT – Aceito Total AP – Aceito Parcialmente R - Rejeitado



# Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) atua no TCE Ceará com a missão de prover e sustentar soluções em Tecnologia da Informação (TI), alinhadas à cultura de transformação digital, facilitando e melhorando os serviços prestados à sociedade.

Durante o 4º trimestre de 2024, o setor desenvolveu e acompanhou atividades de TI, envolvendo: governança e aquisições; operações e atendimento aos usuários; e desenvolvimento e manutenção de projetos. Em especial, destaca-se o lançamento do Programa de Transformação Digital, o TCE 5.0, ação conduzida pela STI, com apoio de outros setores, visando modernizar produtos e serviços ofertados pelo Tribunal para os servidores e cidadãos.

## 11.1 GOVERNANÇA E AQUISIÇÕES

Foram desenvolvidos os seguintes projetos e produtos relacionados a Governança de TI:

- Acompanhamento dos projetos estratégicos da STI (Portaria nº 430/2024);
- Realização do monitoramento das ações previstas para a STI relacionadas ao Plano de Integridade;
- Acompanhamento dos projetos que utilizam a plataforma Low Code<sup>1</sup>;
- Realização do monitoramento de riscos de TI, incluindo os riscos referentes aos contratos vigentes;

---

1 Plataforma de desenvolvimento de baixo código que fornece um ambiente de desenvolvimento usado para criar software de aplicativo por meio de uma interface gráfica de usuário.

- Realização do monitoramento dos incidentes de TI registrados no período;
- Revisão das normas de segurança da informação e do plano de continuidade de negócio;
- Realização do monitoramento das contratações/renovações de contratos da STI constantes no PCA 2024;
- Realização do monitoramento dos contratos vigentes da STI;
- Ajustes dos documentos para regulamentar e divulgar o uso legal e ético da tecnologia da Inteligência Artificial Generativa (IA Generativa) no TCE Ceará (Resolução Administrativa e Guia de Uso);
- Atualização da Portaria de Gestor da Solução de TI.

Em se tratando de **aquisições de TI**, foram realizados:

- Gestão de 42 (quarenta e dois) contratos vigentes e Gestão do Ciclo de Pagamento de 60 (sessenta) processos;
- Registro de 19 (dezenove) certificados digitais A3 para uso dos servidores do TCE Ceará;
- Abertura de Processo de Inexigibilidade para a contratação de serviço de fornecimento do serviço de extração, transporte, recarga, instalação e testes do cilindro de gás que compõe o sistema de incêndio do container (datacenter) do TCE Ceará.
- Abertura de Processo de Licitação para a contratação de serviços de créditos Microsoft Azure com OpenAI Service e Serviços Técnicos Especializados para desenvolver, em ambiente de nuvem, produtos baseados em Inteligência Artificial.
- Abertura de Processo de Inexigibilidade para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para fornecer apoio à pesquisa mercadológica e assessoria imparcial para gestores e técnicos das áreas estratégicas de TIC, com acesso às bases de conhecimento e serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nessas bases, incluindo acesso para consultas a especialistas.
- Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de serviço especializado de tecnologia da informação, denominado Plataforma WhatsApp Business, para envio e recebimento de mensagens instantâneas, de notificação e de atendimento, junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.
- Abertura de Processo para prorrogação de prazo de execução aos Contratos nº27/2023-TCE/CE e nº34/2023-TCE/CE, para a prestação de serviços, sob demanda, voltados para a automação de novos processos e a implantação de melhorias/evoluções de processos existentes, visando integrar e aperfeiçoar os serviços digitais associados a área de Recursos Humanos, incluindo a nova Folha de Pagamento do TCE Ceará.

- Abertura de Processo para Aditivo de Valor ao Contrato 14/2024-TCE/CE, visando a aquisição de 60 (sessenta) desktops.

- Abertura de Processo para Aditivo de Valor ao Contrato 15/2024-TCE/CE, visando a aquisição de 75 (setenta e cinco) monitores.

- Abertura de Processo para Aditivo de Valor ao Contrato 27/2023-TCE/CE, visando ao atendimento das demandas de automações de processos da área de recursos humanos deste Tribunal. Abertura de Processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2023, realizada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) do Ministério da Fazenda, para aquisição de 50 (cinquenta) notebooks para TCE Ceará, visando à adequação do parque tecnológico.

## 11.2 OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE TI

No 4º trimestre de 2024, foram desenvolvidos os seguintes projetos e procedimentos de operações e infraestrutura de TI:

- Validações de minutas das normas vinculadas à Política de Segurança da Informação;
- Validações de minutas dos planos vinculados ao Plano de Continuidade de Negócio (PCN), a saber: Plano de Recuperação de Desastre de TI; Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação; Plano de Gerenciamento de Crise; e Plano de Emergência;
- Revisão e automatização dos indicadores de produtividade da STI;
- Revisão e ajustes dos Acordos de Níveis de Serviço (SLAs) e filas dos chamados técnicos de TI;
- Acompanhamento e participação dos pregões eletrônicos de contratação de soluções de TI da Diretoria;
- Sustentação do ambiente de TI resultando em disponibilidade geral superior a 98%.

## 11.3 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PRODUTOS DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE TI

No trimestre em análise, foram entregues os seguintes projetos e produtos, a saber:

PROJETO/PRODUTO	DESCRIÇÃO DA ENTREGA
Inteligência Artificial aplicada aos processos de Pensão do Estado	Solução que tem por finalidade identificar e extrair dados de documentos (digitalizados) que compõem os processos de pensões estaduais, utilizando como ferramenta a inteligência artificial, estruturando-os no Sistema de Registro de Pessoal (SRP v1), a fim de propiciar maior celeridade nas análises pelos servidores.
Portal de Transição Responsável	Ambiente virtual onde estão disponibilizadas orientações e informações para garantir uma mudança de gestão pública transparente e eficiente, com foco na continuidade dos serviços públicos, preservando os interesses da sociedade cearense.

PROJETO/PRODUTO	DESCRIÇÃO DA ENTREGA
Portal de Serviços Internos	Ambiente virtual onde estão disponibilizados serviços nas seguintes categorias: Portal do Servidor, Suporte à Instrução Processual, Suporte ao Julgamento, Governança, Administrativo, Capacitação, Canais para o Servidor, Sistemas Internos, Gestão do Conhecimento e Inovação, e Abertura de Chamados (Serviços de Saúde, Central de Serviços de TI, Manutenção Predial e Solicitação de Veículos). Os serviços internos do TCE Ceará foram disponibilizados em um único local, de forma padronizada, com vistas a facilitar a localização, beneficiando os usuários internos com um processo mais ágil e acessível.
Portal do Servidor	Ambiente no qual é possível realizar consultas referentes ao histórico do servidor, férias, histórico de cursos, contagem de tempo de contribuição, registro de acesso/catraca e serviços de folha de pagamento. Desta forma, há maior precisão e agilidade nas consultas, além de proporcionar transparência e autonomia aos servidores no acompanhamento de sua situação funcional.

## 11.4 ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TI

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou os seguintes índices de disponibilidade nas principais aplicações no acumulado do ano até o fim deste trimestre: Sistema eTCE (100%), Plenário Virtual (99,99%), Portal TCE (100%) e Internet (99,92%), conforme sistema de monitoramento da STI.

No que se refere ao atendimento de chamados técnicos, a Secretaria vem buscando reduzir a quantidade de incidentes e problemas, melhorando as aplicações e serviços. Até o início do recesso, foram atendidos 2.811 chamados, agrupados por tipo, como mostrado abaixo:

CENTRAL DE SERVIÇOS	INFRAESTRUTURA	SUORTE	SISTEMAS	SOLUÇÕES ANALÍTICAS
434	989	933	361	94

Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 158 chamados, assim distribuídos: 58 em outubro; 48 em novembro; e 52 em dezembro.

## 11.5 DESTAQUES EM TREINAMENTOS

Em se tratando do uso de inteligência artificial no Tribunal de Contas, a STI promoveu o treinamento de Introdução à Engenharia de Prompt Aplicada às Atividades Laborais da Secretaria de Controle Externo (SECEX), com o objetivo capacitar os profissionais para desenvolverem habilidades de formulação de prompts que conduzam a respostas mais precisas, contextualizadas e alinhadas com as necessidades do setor. Desta forma, espera-se melhorar a precisão e a eficiência no manuseio de documentos e dados, promovendo um ambiente de trabalho mais inovador e produtivo.



Neste trimestre, o setor também promoveu oficinas para uso da solução Analista Jurídica Legal por Inteligência Artificial (Ana JuLIA) no TCE Ceará, com o objetivo de capacitar os servidores na operacionalização da referida ferramenta, com vistas a obter ganho de eficiência nos trabalhos.



# Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom) tem a missão de divulgar de forma transparente, ágil e objetiva as ações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. É de sua competência propor, elaborar, implementar e gerenciar ações relativas à comunicação institucional e ao relacionamento do Tribunal com o público interno e externo. As ações seguem diretrizes da Política de Comunicação e do Plano de Comunicação.

Disposta na Resolução Administrativa nº 16/2021, a Política de Comunicação Institucional do Tribunal estabelece, coordena, implementa e acompanha as estratégias de comunicação, alinhadas aos princípios que norteiam a administração pública e a legislação do órgão. Já o Plano de Comunicação Social, revisado e atualizado anualmente pela Ascom, contempla as ações de divulgação de interesse do Tribunal e da sociedade.

Os trabalhos desenvolvidos pela Ascom são direcionados ao público interno – membros, servidores, colaboradores e estagiários – e ao público externo – imprensa, jurisdicionados (estaduais e municipais), Tribunais de Contas brasileiros, assessores de comunicação, demais órgãos públicos e a sociedade, de forma geral.

## **TCE Ceará e seus meios de comunicação**

A Assessoria de Comunicação utiliza canais diversificados para se comunicar de forma tempestiva e transparente com públicos variados. As ações da Corte de Contas cearense são divulgadas no site, na televisão, no rádio, nas plataformas digitais e nas redes sociais, publicações, manuais, além dos meios tradicionais

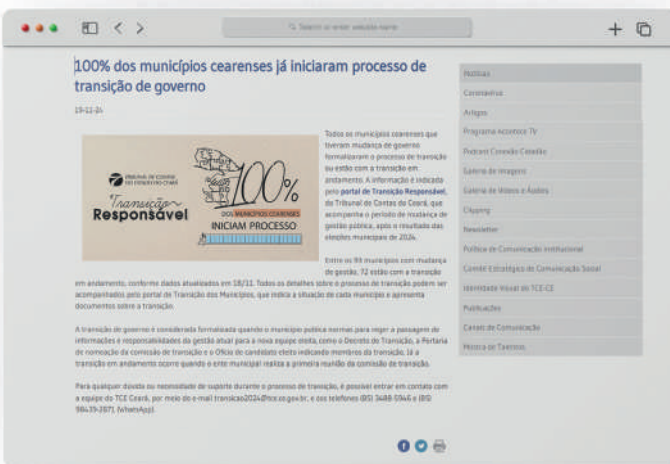




## TCE CEARÁ ENTREGA CERTIFICAÇÃO QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA A 69 ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS CEARENSES



## INSTITUIÇÕES CEARENSES SÃO RECONHECIDAS POR BOAS PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS COM O SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL



## 100% DOS MUNICÍPIOS CEARENSES JÁ INICIARAM PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO



## AÉCIO VASCONCELOS TOMA POSSE COMO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE CEARÁ



## SIMULADOR DO TCE CEARÁ AUXILIA NA CONTAGEM E NA GESTÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS

## TCE CEARÁ NA TV

O Acontece TV é o programa semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará, desde 2019. São três blocos de notícias, entrevistas e serviços sobre temas da Administração Pública e ações realizadas pelo Tribunal, de interesse da sociedade. Atualmente, é veiculado na grade da programação das emissoras públicas – Alece TV, TV Câmara Fortaleza, TV Terra do Sol e TV Ceará, por meio de acordos de cooperação. O programa também pode ser visto pelos canais de comunicação oficiais do TCE Ceará, nas redes sociais, no canal do YouTube da Corte de Contas e no Portal Institucional.

Neste quarto trimestre de 2024, foram veiculados 13 programas.



## TCE CEARÁ NA RÁDIO

O Conexão Cidadão foi criado em 2020 como podcast/programa de rádio semanal produzido e editado pela Ascom do TCE Ceará. Desde o início de 2024, adotou também o formato de videocast. São abordados temas relevantes do controle externo e entrevistas com especialistas. O programa, com cerca de dez minutos de duração, é veiculado nas rádios públicas Alece FM e FM Fortaleza. Também está disponível nas plataformas digitais, como Spotify, Achor, Apple Podcasts, Radio Public, e no canal do YouTube.

De outubro a dezembro de 2024, foram veiculados 13 programas.



## TCE CEARÁ NAS REDES SOCIAIS

O TCE Ceará possui perfil oficial nas principais redes sociais: Instagram, Facebook, Twitter, LinkedIn, Flickr, YouTube e WhatsApp. Cabe à equipe de comunicação produzir e atualizar as postagens em todos os perfis, a partir de elementos visuais dinâmicos e textos leves. Além de servir como um repositório das edições do Acontece TV e do Conexão Cidadão, o canal do YouTube guarda os vídeos promocionais e institucionais, as matérias veiculadas na imprensa sobre o Tribunal, os eventos e as sessões plenárias, transmitidas ao vivo.

## E TEM MAIS COMUNICAÇÃO

Para disseminar as notícias e informações sobre o TCE Ceará, o setor também possui uma Newsletter (boletim informativo), enviada semanalmente por e-mail. O boletim também vai em formato reduzido para as listas de contatos do WhatsApp.

Neste quarto trimestre de 2024, foram enviadas 13 edições da Newsletter.

As listas de WhatsApp também são utilizadas para envio de notas sobre eventos e cursos. Cada lista tem um público segmentado, o que possibilita uma maior assertividade na divulgação das informações, tanto para o público interno quanto para o externo.

**Instagram**  
**21,5 mil seguidores**

*\*alcançados de forma orgânica*

**YouTube**  
**4,83 mil inscritos**

*\*alcançados de forma orgânica*

**Facebook**  
**13,8 mil seguidores**

*\*alcançados de forma orgânica*

**LinkedIn**  
**1 mil seguidores**

*\*alcançados de forma orgânica*



De outubro até dezembro de 2024, foram **60 mensagens enviadas**.

# Whatsapp

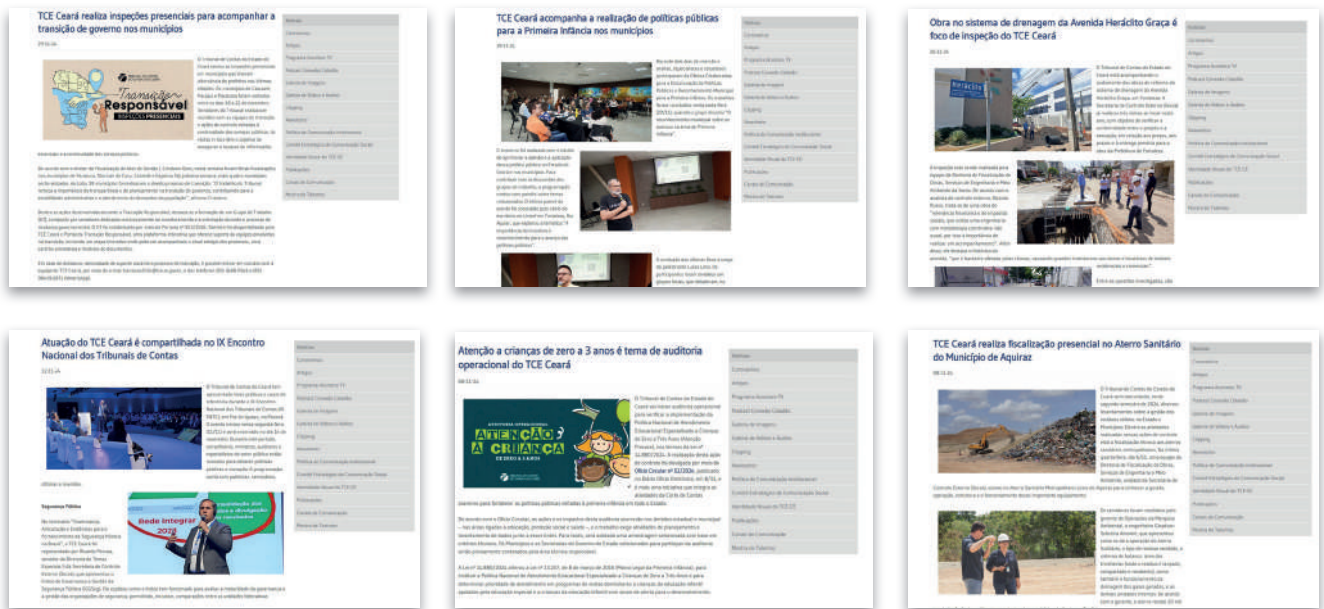
## 1.906 contatos cadastrados

15 listas de transmissão – contatos internos e externos

### COBERTURA JORNALÍSTICA

De outubro até dezembro de 2024, a Ascom acompanhou e divulgou os principais eventos, projetos e visitas institucionais. A cobertura jornalística repercute nos diversos canais de comunicação gerenciados pela Assessoria de Comunicação.

Destaque para o acompanhamento do Tribunal no programa Transição Responsável; as posses da nova conselheira Onélia Leite e do novo procurador-geral do Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará Aécio Vasconcelos; a participação da Corte de Contas cearense no IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas; a auditoria operacional da primeira infância; o plano de ação de combate à desertificação do semiárido; além das visitas técnicas aos aterros sanitários cearenses; das inspeções em obras; e da entrega do Selo TCE Ceará Sustentável e da certificação Qualidade em Transparência.



A equipe de comunicação do Tribunal também acompanha as sessões colegiadas, presenciais e virtuais, com o objetivo de produzir matérias sobre as principais decisões, sempre com o apoio da Secretaria de Sessões, responsável pelo balanço dos julgamentos.

## CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

A equipe de comunicação é responsável pela criação e desenvolvimento de campanhas publicitárias da instituição. Também elabora campanhas internas sobre datas e eventos comemorativos. A diagramação de documentos e manuais é feita pela Assessoria de Comunicação, sempre buscando projetos visuais leves, um design atrativo e funcional, que transmita uma mensagem coerente e mais assertiva.

Nesse quarto trimestre, foram realizadas campanhas sobre os Selos Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), Diamante e TCE Sustentável; Café com Dados; oficina Primeira Infância; 89 anos do TCE Ceará, Dia do Servidor, Doses de Sustentabilidade, Natal e Ano novo, entre outros.



Referente à edição de vídeos, foram produzidos balanço de atividades para as mídias tradicionais e redes sociais; vídeos sobre a Mostra de Talentos, Cursos do IPC, Semana da Inovação; 89 anos do TCE Ceará. Também foram produzidos vídeos sobre a posse da nova conselheira do Tribunal; a transição responsável e identidade Secex. Destaque ainda para a produção do documentário “Controle Social das Contas Públicas”, que conta a trajetória de alunos e professores que já participaram da disciplina eletiva e da primeira Olimpíada do TCE Ceará, com relatos também de membros e servidores do Tribunal.

Foram desenvolvidas também a identidade visual das logomarcas TCE 5.0 e da Secex. Sobre os projetos gráficos, Revista Controle 2025.1; convite de posse; cartões de aniversário, além do Relatório de Atividades e Boletim de Governança.

Neste quarto trimestre de 2024, foram alcançados os 20k no perfil oficial do Instagram, que ganhou post comemorativo. O TCE Ceará também entrou na trend “Como não vou ficar feliz”. Foram produzidos ainda posts sobre Dia do Nordeste, Consciência Negra, Proclamação da República, entre outros.



## ASSESSORIA DE IMPRENSA

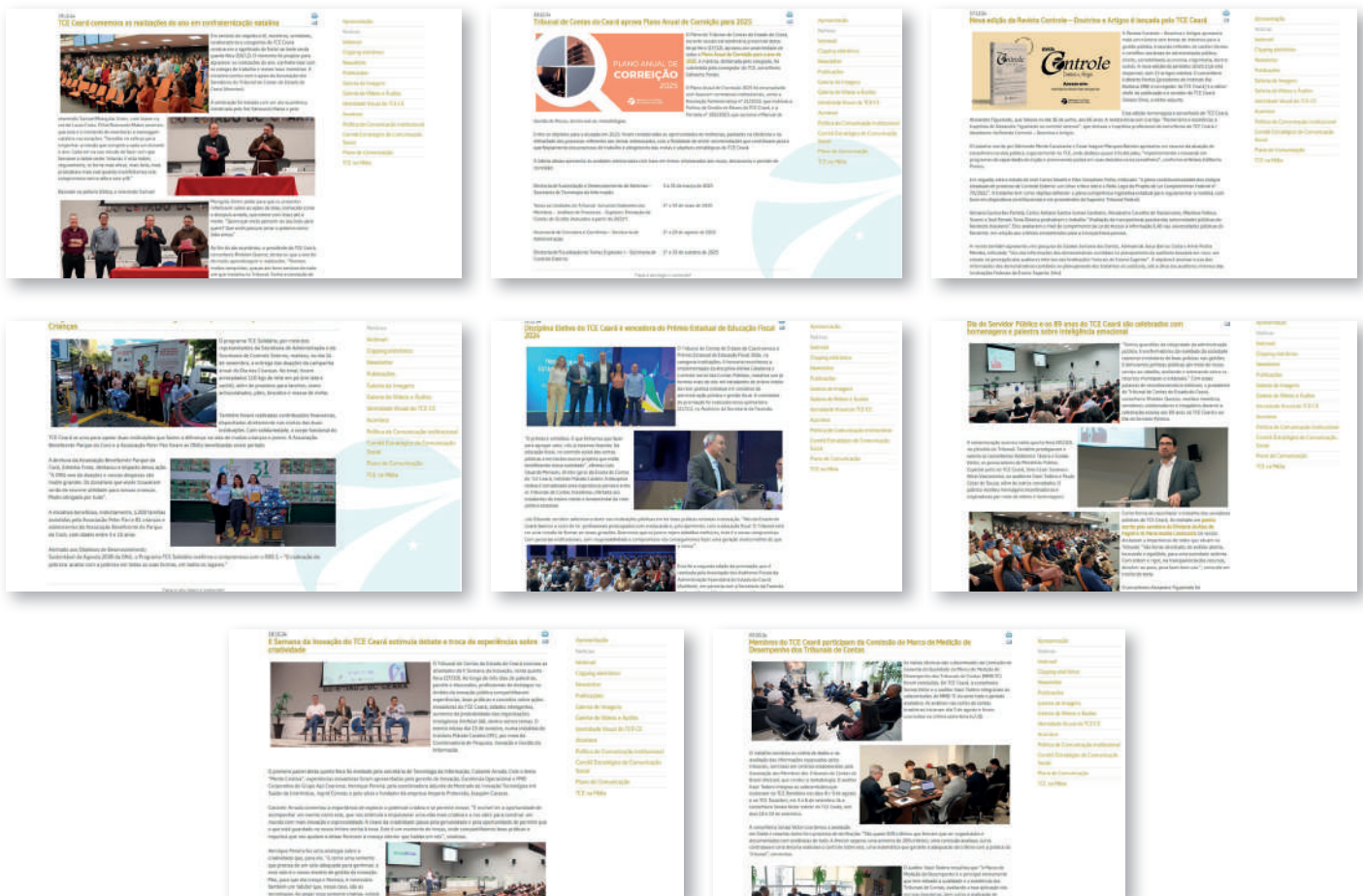
A mediação entre o TCE Ceará e a imprensa é feita pela Assessoria de Comunicação, que acompanha e orienta sobre a melhor forma de transmitir a mensagem à mídia. Além do atendimento às demandas da mídia, o setor também propõe pautas de interesse do órgão e que visam beneficiar a sociedade cearense. Os releases buscam evidenciar, em linguagem acessível, o trabalho realizado pelo controle externo. Cabe à Ascom também promover o follow-up (contato com as redações) para divulgar assuntos e eventos de interesse do Tribunal; também acompanha a alta gestão e os gestores em entrevistas.

Nesse quarto trimestre, foram realizados **68 atendimentos à imprensa**, com repercussão local e nacional (TV, jornal impresso, rádio, sites e blogs). Entre eles, jornal **O Povo**, **Sistema Verdes Mares**, **TV Cidade**, **Rádio Jovem Pan News**, **TV Ceará**, **TV Otimista** e **Blog Edison Silva**.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Otimizar e facilitar o acesso do público interno às informações de interesse da instituição é mais uma atividade desenvolvida pela Assessoria de Comunicação. A Intranet é o canal de comunicação direcionado especificamente para esse público, onde matérias e informações buscam estimular a cultura organizacional e promover a integração entre os setores.

De outubro a dezembro de 2024, foram postadas **155 matérias na intranet**. Entre elas, matérias sobre os projetos TCE Multiplica e Leitores da Corte, as visitas institucionais, as apresentações em seminários e congressos, além dos eventos institucionais e comunicados internos.



Outro canal interno de comunicação utilizado é o telemídia. A Ascom edita e veicula, semanalmente, vídeos informativos nas televisões instaladas nas recepções do TCE Ceará. De outubro a dezembro, foram criados 11 vídeos, com o resumo dos principais assuntos, além de campanhas e avisos institucionais.

No planejamento das campanhas internas, a Comunicação também utiliza os espaços públicos comuns, como os elevadores e murais, para informar. Os cartazes têm um design atrativo e são feitos com uso de linguagem simples.

## CLIPPING

O serviço de clipping compreende o monitoramento, a captura de páginas de jornais digitais, entrevistas em rádios e televisões, bem como o armazenamento de matérias publicadas na imprensa sobre o TCE Ceará ou de seu interesse. Um resumo das principais notícias é repassado diariamente por e-mail para os membros e os gestores do Tribunal.

**CLIPPING**  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Terça-feira, 8/10/24

**CEARA**

**IMPRESSO**

Veículo: O Otimista      Data: 2024-10-08      Palavra-Chave: Tribunal de Contas

**OTIMISTA**      TERÇA-FEIRA 8 DE OUTUBRO DE 2024 | 11

**/panorama**

**Plano de transição**      DALLAS/AC

O Tribunal de Contas do Ceará apresentará, na próxima quarta-feira (9), o Plano de Transição Responsável 2024, com o objetivo de orientar a passagem de gestão nos municípios do estado. A iniciativa, liderada pelo presidente Rholden Queiroz, contará com o lançamento de um site e uma cartilha para auxiliar prefeitos e secretários no processo de transição. O plano busca garantir a continuidade dos serviços essenciais e a transparência administrativa, com acompanhamento ativo do TCE para prevenir irregularidades e assegurar uma gestão eficiente e responsável.

**Plano de transição**

O Tribunal de Contas do Ceará apresentará, na próxima quarta-feira (9), o Plano de Transição Responsável 2024, com o objetivo de orientar a passagem de gestão nos municípios do estado. A iniciativa, liderada pelo presidente Rholden Queiroz, contará com o lançamento de um site e uma cartilha para auxiliar prefeitos e secretários no processo de transição. O plano busca garantir a continuidade dos serviços essenciais e a transparência administrativa, com acompanhamento ativo do TCE para prevenir irregularidades e assegurar uma gestão eficiente e responsável.

Veículo: O Otimista      Data: 2024-10-08      Palavra-Chave: Tribunal de Contas

**TCE/CE vai orientar na transição de governo**

O Tribunal de Contas do Ceará apresenta, nesta quarta-feira (9), às 10 horas, o plano de atuação do órgão neste período pós-eleitoral. O momento será aberto pelo presidente do TCE, conselheiro Rholden Queiroz. A apresentação será no prédio do TCE Ceará Salão Multiuso (8o andar) Rua Sena Madureira, no 1047 Centro de Fortaleza.

Veículo: O Povo      Data: 2024-10-08      Palavra-Chave: Tribunal de Contas

**PÓS-ELEIÇÃO**

O Tribunal de Contas do Ceará vai apresentar amanhã, às 10 horas, o plano de atuação do órgão pós-eleitoral. O objetivo é garantir uma transição de mandato capaz de assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população e a adoção de práticas de gestão transparentes, eficientes e responsáveis. Na ocasião, serão apresentados o site e a cartilha "Transição Responsável". Será no Salão Multiuso (8o andar) - Rua Sena Madureira, no 1047 - Centro.

## GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Assessoria de Comunicação também é responsável pela gestão de contratos e convênios.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA			
ORDEM	ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
1	Acordo de cooperação técnica	Câmara de Fortaleza -Tv Fortaleza	Veiculação do Programa Acontece Tv na Tv Fortaleza
2	Acordo de cooperação técnica	Câmara de Fortaleza – Rádio Fortaleza	Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"
3	Acordo de cooperação técnica	Assembleia de Fortaleza – ALECE	Veiculação do Programa Acontece Tv na ALECE
4	Acordo de cooperação técnica	Assembleia de Fortaleza – Rádio Assembleia	Veiculação do Programa de Rádio "Conexão Cidadão"
5	Acordo de cooperação técnica	Tv Terra do Sol	Veiculação do Programa Acontece Tv na Tv Terra do Sol
6	Acordo de cooperação técnica	Tv Ceará	Veiculação do Programa Acontece Tv na Tv Ceará
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE			
ORDEM	ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
7	Inexigibilidade	Companhia de Comunicação e Informação	Fornecimento ao acesso digital e aquisição do jornal impresso O Povo
8	Inexigibilidade	Diário do Nordeste	Fornecimento ao acesso digital do Jornal Diário
9	Inexigibilidade	Jornal Valor Econômico	Fornecimento ao acesso do Jornal Valor Econômico
10	Inexigibilidade	R2OH Digital LTDA. - Social Media Gov	Ferramenta de Inteligência e Benchmarking
ATA DE REGISTRO DE PREÇO			
ORDEM	ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
11	Adesão à Ata de Registro de Preços	Torino	Aquisição de duas workstations
PREGÃO ELETRÔNICO			
ORDEM	ESPÉCIE	EMPRESA	OBJETO
12	Pregão Eletrônico	Discovery	Revisão ortográfica
13	Pregão Eletrônico	Gráfica Teixeira	Serviços gráficos
14	Pregão Eletrônico	Clipping	Contratação de empresa especializada em clipping

## ASCOM EM NÚMEROS

A Ascom registra as principais informações sobre suas atividades no Dashboard, Sistema de Gestão e Controle de Demandas criado pelo setor. Por essa ferramenta, é possível acompanhar se a ação estava prevista ou não no Plano de Comunicação anual.

No quarto trimestre, foram registrados 441 produtos, sendo 201 previstos no Plano de Comunicação, de acordo com as demandas agendadas pelos setores, e 240 não previstos pelas áreas demandantes. Foram realizadas 155 matérias, 89 postagens nas mídias sociais, 68 atendimentos à imprensa, 11 campanhas institucionais e 10 projetos gráficos.

**441 produtos**

**201** previstos

**240** não previstos

**155** matérias

**89** postagens nas mídias sociais

**68** atendimentos à imprensa

**11** campanhas institucionais

**10** projetos gráficos

## EVENTOS E CAPACITAÇÕES

Para acompanhar as novas tendências e continuar oferecendo produtos e serviços inovadores, a Ascom, com o apoio da Presidência, está em constante aperfeiçoamento. Neste quarto trimestre de 2024, a Ascom participou de congressos, realizou visitas institucionais e fortaleceu sua interlocução com a imprensa. No mês de novembro, a Ascom participou do Conecta CLDF, evento realizado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Brasília, para discutir comunicação e inovação no setor público. Também ocorreram visitas institucionais, como o encontro com a secretária de comunicação do Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecer e trocar experiências sobre ações e iniciativas relacionadas ao gerenciamento da comunicação.

Em novembro, a Ascom do TCE Ceará esteve representada na reunião da Rede de Secretários de Comunicação (Rede Secom), da Atricon, que aconteceu durante o Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, em Foz do Iguaçu (PR). A Coordenadora de Comunicação do TCE Ceará integra o grupo de apoio responsável pelos trabalhos administrativos e operacionais da Rede Secom, com mais três jornalistas.

### 11.11.24 Assessoria de Comunicação do TCE Ceará realiza visita institucional ao TCU



A Assessoria de Comunicação do TCE Ceará realizou visita institucional ao Tribunal de Contas da União para conhecer as iniciativas e atividades relacionadas ao gerenciamento da comunicação. O encontro ocorreu nesta sexta-feira (9/11), em Brasília. A secretária de Comunicação do TCU, Ana Cristina Rozas, recebeu a coordenadora de comunicação do TCE Ceará, Kelly de Castro, e a assessora de Comunicação, Viviane Gonçalves.

O momento foi marcado pela troca de experiências entre as assessoras de comunicação dos Tribunais de Contas, compartilhando a rotina de trabalho, a estrutura de atuação do setor, os métodos de planejamento das demandas, dentre outras ações.

Para a coordenadora de Comunicação do TCE Ceará, Kelly de Castro, essa troca de informações é essencial, pois amplia as possibilidades de pensar a comunicação em equipe. "Embora a forma de gestão seja diferente em cada Tribunal, nossos objetivos são os mesmos: uma comunicação simples e clara, que chegue ao cidadão."

Faça o seu login e continue!

### 06.11.24 TCE Ceará participa de evento sobre comunicação e inovação no setor público



O uso da inovação nas estratégias de comunicação é o tema central do Conecta CLDF, evento realizado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. A Assessoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Ceará participou do encontro, que conta com importantes discussões sobre as diversas formas de diálogo com o cidadão e de oferta de serviços públicos. O evento teve início nesta quinta-feira (6/11) e segue até amanhã (7/11), em Brasília.

O Conecta CLDF discute a "comunicação 360 graus" com gestores públicos, profissionais, especialistas e estudantes do tema de todo o Brasil. A coordenadora de comunicação do TCE Ceará, Kelly de Castro, e a assessora de Comunicação, Viviane Gonçalves, participaram do evento.

"A comunicação pública é o caminho principal para levar à sociedade os serviços oferecidos pelos órgãos. Por isso a importância do debate constante sobre a forma mais eficiente de transmitir a mensagem ao cidadão, usando os canais mais adequados e inovadores", destacou Kelly de Castro.

A solenidade de abertura contou com a presença do vice-presidente da Câmara Legislativa do DF, Ricardo Vale; do secretário-estado de comunicação do DF, Wellington Luis; do presidente da Empresa Brasileira de Comunicação, José Lima; e do secretário de Tecnologia, Ciência e Inovação, Leonardo Restman.



Já no último mês do ano, a Ascom promoveu o tradicional Café com Dados, momento de encontro dos gestores do TCE Ceará com a imprensa para apresentação do balanço das principais atividades realizadas no ano.



Importante registrar ainda que a Ascom do TCE Ceará ficou em terceira colocação no Prêmio Ghandi – categoria comunicação interna, com a série de reportagens “Sustentabilidade: um compromisso com o planeta, uma responsabilidade de todos”.

# 13

## Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Estabelecido em 1995 pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem como objetivo primordial o aprimoramento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

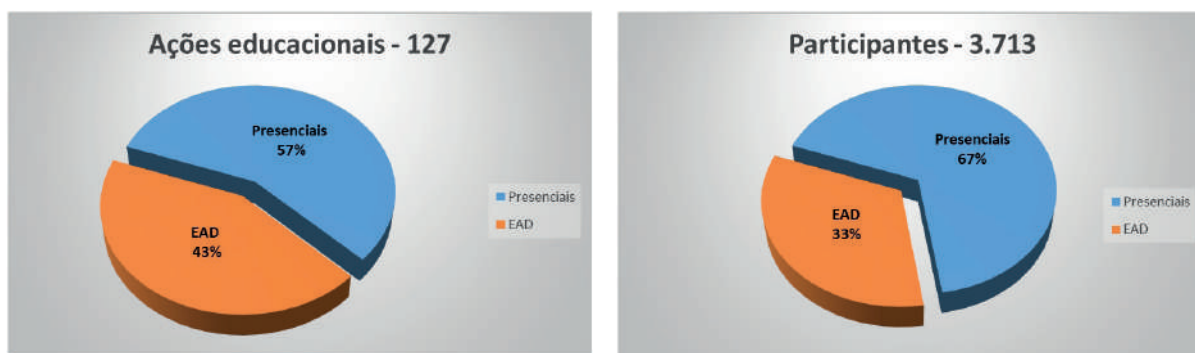
Durante o período em análise, as iniciativas educacionais promovidas pelo IPC alcançaram os seguintes números totais:



Fonte: IPC

As atividades educacionais abrangem uma variedade de formatos, como cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, além das atividades do Programa Agente de Controle. Essas ações são conduzidas tanto pelo IPC quanto em colaboração com outras instituições educacionais. Elas são realizadas por meio de métodos de ensino presencial e à distância, visando atender aos servidores e membros do TCE Ceará, assim como aos funcionários da administração pública e à comunidade em geral.

### 13.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

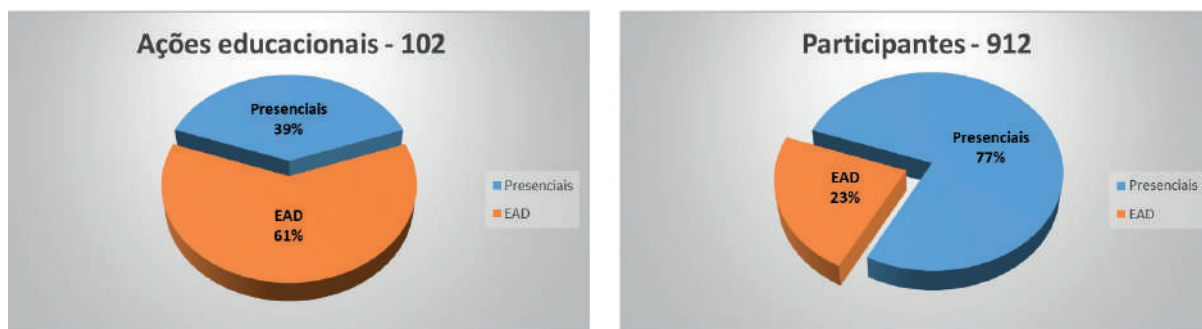


Fonte: IPC

### 13.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

#### 13.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

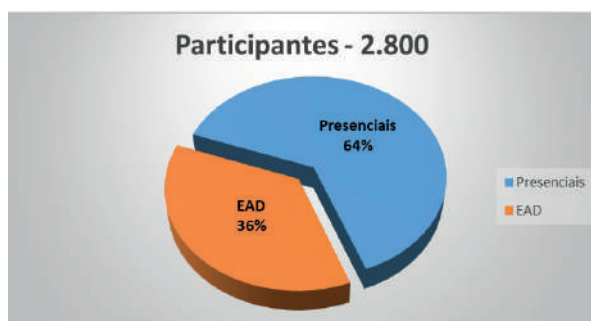
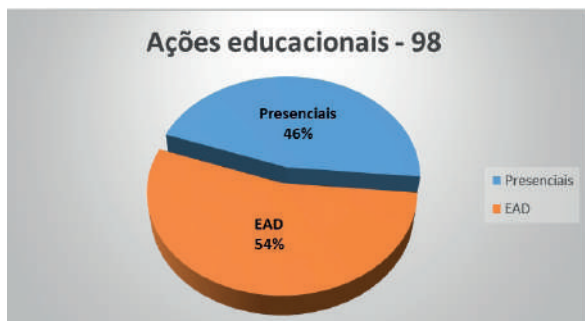
O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

## 13.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

Obs.: É importante ressaltar que uma ação educacional pode ser oferecida de forma simultânea tanto para o público interno quanto externo.

## REALIZAÇÕES IPC

### Outubro

- Comunicação e democracia foram temas pautados no TCE Multiplica na 16ª edição do Programa TCE Multiplica onde apresentou os principais conceitos abordados no II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (II CNCTC). O objetivo do CNCTC é expor ideias e discutir novas formas de comunicação.



- Estratégias de implementação da nova Lei de Licitações e Contratos são apresentadas durante curso de formação. Os principais temas voltados à aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos foram discutidos em curso para servidores do Tribunal de Contas do Ceará pela professora Luana Carvalho.



- Projeto-piloto para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade é aplicado na Secretaria de Serviços Processuais tem o objetivo de buscar mais qualidade e eficiência nas comunicações, ofícios e demais expedientes, a Secretaria de Serviços Processuais (SSP).



- Estudantes de Direito participam de visita guiada no TCE Ceará. Os alunos do curso de Direito da Faculdade Estácio visitaram o Tribunal de Contas do Ceará, com o objetivo de conhecer mais sobre o controle externo e as possibilidades de atuação em um órgão público. A iniciativa é promovida por meio da Escola de Contas e Gestão da Corte de Contas, Instituto Plácido Castelo.



- A 17ª edição do TCE Multiplica abordou os avanços da Inteligência Artificial no “Encontro Nacional de Inteligência Artificial dos Tribunais de Contas”, realizado em Recife. O evento teve o objetivo de promover a governança da IA e incentivar a troca de experiências entre os servidores.



- Práticas e soluções para a Gestão Pública são destacadas na abertura da II Semana da Inovação do TCE Ceará. Estimular, propor e apresentar ações contemporâneas e criativas na Gestão Pública são objetivos da II Semana da Inovação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



- TCE Ceará participa do XV Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas. O evento tem como principal objetivo promover discussões que contribuam para o aperfeiçoamento da educação profissional nos Tribunais de Contas, fortalecendo o controle externo e a capacitação contínua de seus servidores.



- A II Semana da Inovação do TCE Ceará promoveu, ao longo de três dias, palestras e painéis sobre criatividade e inovação. Profissionais de destaque compartilharam experiências e boas práticas sobre temas como ações inovadoras do TCE Ceará, cidades inteligentes, aumento de produtividade e Inteligência Artificial (IA).



- Inovação no setor público foi tema do 18º TCE Multiplica. Os aprendizados no “Encontro de Laboratórios de Inovação” foram compartilhados pelos servidores deste Tribunal, com o objetivo de ampliar a visibilidade e o reconhecimento dos laboratórios de inovação de órgãos públicos.



- Tribunal de Contas do Ceará lança o programa de transformação digital “TCE 5.0” com o objetivo de modernizar os produtos e serviços ofertados. A ação é resultado de uma série de iniciativas do TCE Ceará voltadas à transformação digital, conduzidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), em parceria e com o apoio de outros setores.



## Novembro

- Café com Leitura traz literatura e música ao TCE Ceará. O autor do romance “O músico, a médica e o empresário” João Bosco Nogueira, servidor aposentado da Corte, presenteou os participantes com detalhes sobre o desenvolvimento da narrativa, trechos de suas partes preferidas e músicas de sua autoria, que também compõem a obra.



- Integração entre IPC e Secex elabora cursos com foco nos novos gestores municipais. O objetivo da integração é que os cursos sejam desenvolvidos em conjunto para promover a integração entre os setores e, assim, terem resultados mais direcionados para as reais necessidades dos jurisdicionados.



- “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas” é tema de seminário para ensino fundamental que envolveu 25 alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, da instituição situada no bairro Bom Jardim, em Fortaleza.



- Disciplina Eletiva do TCE Ceará é vencedora do Prêmio Estadual de Educação Fiscal 2024 na categoria Instituições. A iniciativa que já formou mais de oito mil estudantes de ensino médio da rede pública estadual em conceitos de administração pública e gestão fiscal.



- TCE Lidera promove palestra sobre “A liderança na transformação digital e adoção de tecnologias”. Foi apresentado um contexto da revolução digital e destacou o que considera os pilares da transformação tecnológica: pessoas, dados, inovação, colaboração, valor e empatia.



- Oficina colaborativa para o projeto da Primeira Infância do TCE Ceará avalia cenários para aplicação da política pública no Estado. O encontro reúne especialistas e estudiosos da Primeira Infância, com o intuito de aprimorar a adesão e a aplicação dessa política pública no Estado do Ceará e nos municípios.



## Dezembro

- TCE Multiplica apresenta conceitos de métodos ágeis na administração pública, com o intuito de compartilhar conhecimentos adquiridos durante o “XV Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (Educontas)”.



- O Projeto Leitores da Corte finaliza o ano com um debate sobre a obra O Que Resta de Nós, de Virginie Grimaldi. O livro aborda temas como o amor e a solidão na contemporaneidade. Além da análise da obra, os participantes também refletiram sobre os benefícios da leitura no cotidiano e como o clube tem contribuído para enriquecer suas rotinas.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**  
Rua Sena Madureira, 1047  
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)

